



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 2008 Nº 0945 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	04
Sec. de Estado da Administração.....	04
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	06
Secretaria de Estado de Educação.....	07
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	10
Sec. de Estado de Justiça.....	17
Defensoria Pública	18
Secretaria de Estado de Finanças.....	20
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	26
Tribunal de Contas.....	27
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	29
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	35

GOVERNADORIA

Decreto nº 13475, de 25 de fevereiro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.090.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 24.090.000,00 (Vinte e quatro milhões e noventa mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II DE DE DE 2008. REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			24.030.000,00
14.011.26.782.1249.2948	GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	4.4.30.51	0228	24.030.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			60.000,00
21.001.06.122.1015.2889	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	60.000,00
	TOTAL			24.090.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I DE DE DE 2008. SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			24.030.000,00
14.011.26.782.1249.2948	GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	4.4.90.51	0228	24.030.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			60.000,00
21.001.06.122.1015.2889	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.91.47	0100	60.000,00
	TOTAL			24.090.000,00

Decreto nº 13476, de 27 de fevereiro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	DE		DE 2008.	REDUZ
	ANEXO DO DECRETO Nº.					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso		Valor	
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHMERON				170.000,00	
17.032.10.301.1086.2751	DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES	3.3.90.30	0100		170.000,00	
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON				10.000,00	
19.023.04.122.1218.2261	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.30.30	0100		10.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS				60.000,00	
21.001.06.122.1015.2889	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100		60.000,00	
	TOTAL				240.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	DE		DE 2008.	SUPLEMENTA
	ANEXO DO DECRETO Nº.					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso		Valor	
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHMERON				170.000,00	
17.032.10.303.0000.0187	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.3.20.93	0100		100.000,00	
17.032.10.303.1086.1366	IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	4.4.90.51	0116		70.000,00	
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON				10.000,00	
19.023.04.122.0000.0186	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS JUDICIAIS E TRANSFERÊNCIAS	3.3.20.92	0100		5.000,00	
		3.3.90.94	0100		5.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS				60.000,00	
21.001.06.122.1015.2889	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.91.47	0100		60.000,00	
	TOTAL				240.000,00	

SUPEL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001 e 002/08/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1301.00208 e 01.1301.00243-00/2007/SEPLAN/RO

ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras-CPLO/SUPEL/RO, criada através do Decreto nº 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que considerando a necessidade de adequação no edital, o mesmo sofreu as alterações conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
15.3... - d) O Responsável Técnico indicado para os trabalhos, engenheiro (s) com habilitação legal na especialidade, deverá(ao) apresentar(em) declaração individual autorizando sua(s) indicação(ões) pela Licitante, conforme Anexo VIII do Item 24.	15.3... d) O Responsável Técnico indicado para os trabalhos, engenheiro (s) com habilitação legal na especialidade, deverá(ao) apresentar(em) declaração individual autorizando sua(s) indicação(ões) pela Licitante.
27.1 – ...Título da Dívida Pública, ou ainda Fiança Bancária(Anexo VII) ou Seguro Garantia (Anexo VIII), respeitando as seguintes condições:	27.1 – ...Título da Dívida Pública, ou ainda Fiança Bancária ou Seguro Garantia respeitando as seguintes condições:
ANEXO II Modelo Minuta de Contrato (Dados do Contrato)	ANEXO XII-a Minuta de Carta de Fiança Bancária Para Garantia do Contrato

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de fevereiro de 2008, **THIAGO SENE DE CAMPOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
 Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIANº. 020/GAF/PGE
 Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21/02/2008, o servidor **EMÍLIO**

CÉSAR ABELHA FERRAZ, cadastro nº. 300022794, ocupante do cargo de Procurador do Estado Classe III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria Fiscal**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
 Procurador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL
 ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CAERD, por seu Presidente infra-assinado, convoca os senhores Acionistas a participarem da AGO/AGE que se realizará de acordo com o Estatuto Social e Lei 6.404/76 às 10:00h no dia 28/03/08 em sua sede social localizada à Av. Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristóvão em Porto Velho – RO, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Análise e aprovação do Balanço Patrimonial do exercício de 2007.
- Outros assuntos de interesse social.

Porto Velho – RO, 28 de fevereiro de 2008.

JOSÉ EXPEDITO SILVA MENDONÇA
 Presidente do conselho de Administração



**DIÁRIO
OFICIAL**
 Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
 Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
 Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
 Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
 Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
 Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
 Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
 Bairro: Embratel, Setor Industrial.
 Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
 Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
 e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

Informamos ainda, que os demais itens do edital em destaque, bem como, a data da sessão inaugural para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e propostas de preços permanecem inalteradas, considerando que tais alterações não implicam em modificações na elaboração das Propostas.

Porto Velho-RO, 26 de fevereiro de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº 1108.00000/2008 a inexigibilidade de licitação em razão do valor, objetivando o pagamento de Prestação de Serviços (aquisição de Assinatura – Boletim – BLC – Licitações e Contratos), no valor total **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais) em favor da **EDITORA NDJ LTDA**, conforme parecer jurídico acostado às fls. 12/14 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

ADILSON JULIO PEREIRA
Superintendente/SUPEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), com base no Parecer nº 056/08/ASSEJUR/SUPEL, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2008.

ADILSON JÚLIO PEREIRA
Superintendente/SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.406, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de Janeiro de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 013/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1923.00421-00/2007/IDARON/RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos, para atender veículos da frota da IDARON, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

FONTE DE RECURSOS: 3240 – Recurso Arrecadados Diretamente pela Entidade

PROJETOATIVIDADE: 2.261

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2008 às 12:00 horas (HORÁRIO DE RONDÔNIA).

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.
.Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2008.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Edital nº 13.406, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de Janeiro de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 014/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia — IPEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1921.00004-00/2008/IPEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância (armada), a serem executados de forma contínua, turno de 12X36 horas, em posto localizado na dependência do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, no período de 12 (doze) meses, a pedido do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia — IPEM.

FONTE DE RECURSOS: 3240 – Recursos Diretamente Arrecadados pela Entidade

PROJETOATIVIDADE: 2.693

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 13 de Março de 2008 às 12:00 horas (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

Os horários mencionados neste Edital de Licitação, refere-se ao horário oficial de Rondônia

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento

à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036.
.Porto Velho/RO, 26 de fevereiro de 2008.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual Nº 13.406, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2008**, torna público que encontra-se autorizada a realização da licitação do Processo Administrativo nº **01.1601.03302-00/2007/SUPEL/RO**, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 022/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº. 125/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e os **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:.....
dia 28/02/2008 09:00h até às 08:30h do dia 12/03/2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
às 08:31h ate às 08:50h do dia 12/03/2008

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....
às 09:00h do dia 12/03/2008

LOCAL: www.bbmnet.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação da Pregoeira aos licitantes.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, Endereço: Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232. Pregoeiro: Daiana Líbia Oliveira Vieira. Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.03302-00/2007

OBJETO: Aquisição de material permanente

(mobiliários – armários, cadeiras, mesas para computadores, mesas para impressoras e eletrônicos – ar-condicionado, TV, máquina fotográfica, gravador de DVD), para a implantação de um Núcleo de Tecnologia Educacional/NTE no município de Vilhena/RO e atualização dos NTE's de Porto Velho, Rolim de Moura e Ji-Paraná/RO, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO II.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício corrente.

PROJETOATIVIDADE: 2.382

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

.Porto Velho/RO, 26 de fevereiro de 2008.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº 014/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2008.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			
17.034.10.305.1247.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30	3209	240.000,00
	TOTAL			240.000,00
AJUSTE POSITIVO				
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			
17.034.10.305.1247.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.39	3209	240.000,00
	TOTAL			240.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/0051-2008**, foi dispensada a licitação, objetivando aquisição de 15 (quinze) unidades de tonner para impressora HP laserjet 4250 DTN (original) para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** no valor de **R\$ 7.488,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 108/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de 21.02.2008, acostado à fls.16/18 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.488,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)** Parecer Nº. 108/2008/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/0104-2008**, foi dispensada a licitação,

objetivando revisão do veículo gol, de cor branca, placa NCK 0476 para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **AUTOMARCAS COM. DE PEÇAS SERV. AUTOMOTIVOS LTDA** no valor de **R\$ 3.733,76 (Três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 107/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de 21.02.2008, acostado à fls.25/27 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 3.733,76 (Três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)** Parecer Nº. 107/2008/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/1593-2007**, foi dispensada a licitação, objetivando serviço de recuperação de gesso para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **CONSTRUGESSO DECORAÇÕES LTDA** no valor de **R\$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 110/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de 21.02.2008, acostado à fls.19/21 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais)** Parecer Nº. 110/2008/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/0103-2008**, foi dispensada a licitação, objetivando revisão do veículo toyota hilux, de cor preta, placa NDR-1870 para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **AUTOMARCAS COM. DE PEÇAS SERV. AUTOMOTIVOS LTDA** no valor de **R\$ 1.086,23 (hum mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 106/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de 21.02.2008, acostado à fls.22/24 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.086,23 (hum mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos)** Parecer Nº. 106/2008/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

ATO 012/DIPREV/08

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

R E S O L V E:

1 - Ratificar o teor do Processo nº 2220/1033 de 13.07.2007, para conceder Pensão Mensal a dependente do ex-segurado **RENILDO BAQUER**, matrícula nº. 300003976, ocupante do cargo de **Auxiliar em Atividade Administrativa**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em 23.05.2007, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 50, Inciso II; Art. 51 da **Lei Complementar nº 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **VITALINA MARIA BAQUER** portadora do **CPF Nº. 701.772.442-91**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 013/DIPREV/08

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02. **RESOLVE:**

1 - Ratificar o teor do Processo nº 2220/1266 de 05.09.2007, para conceder Pensão Mensal a dependente do ex-segurado **ENOQUE SANTOS DA COSTA**, matrícula nº. 300029770, ocupante do cargo de **Técnico em Agrimensura**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, por motivo de falecimento ocorrido em 11.08.2007, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 50, Inciso I; Art. 51 da **Lei Complementar nº 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **ANA MARIA DOS SANTOS DA COSTA** portadora do CPF Nº. **220.521.192-72**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 014/DIPREV/08

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02. **RESOLVE:**

1 - Ratificar o teor do Processo nº 2220/1502 de 30.10.2007, para conceder Pensão Mensal a dependente do ex-segurado **ELIAZAR VRENA**, matrícula nº. 300061269, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, por motivo de falecimento ocorrido em 21.10.2007, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 50, Inciso I; Art. 51 da **Lei Complementar nº 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **DARLENE MINGOTI DOS REIS VRENA** portadora do CPF Nº. **325.981.388-80**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 015/DIPREV/08

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02. **RESOLVE:**

1 - Ratificar o teor do Processo nº 2220/0556 de 27.04.2007, para conceder Pensão Mensal aos dependentes da ex-segurada **MARIA DA SILVA E SOUZA**, matrícula nº. 300001697, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, por motivo de falecimento ocorrido em 20.04.2007, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 23, Inciso IV; Artigo 50, Inciso I; Artigo, 51; Artigo 53 da **Lei Complementar nº 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **ROSINALDO SÍLVIO SOUZA e ROSSILEY DA SILVA E SOUZA** representados por sua curadora **ROSINEIDE TAVARES DE SOUZA** portadora do CPF Nº. **204.839.532-53**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão para cada dependente.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 016/DIPREV/08

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02. **RESOLVE:**

1 - Ratificar o teor do Processo nº. 2220/1380 de 04.10.2007, para conceder Pensão Mensal aos dependentes da ex-segurada **VERA LÚCIA NOVAES DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº. 300022149, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em 23.09.2007, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 23, Inciso III; Artigo 50, Inciso I; Art. 51; Art. 53 da **Lei Complementar nº. 228/00**, com nova

redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **ANTONIO DE SOUZA** portadora do CPF Nº. **570.193.989-87**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a **EDCARLOS OLIVEIRA DE SOUZA** portador do CPF Nº. **934.744.232-15** correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão;

c) - Pensão Mensal Temporária a **RUBIA YARA OLIVEIRA DE SOUZA**, representada por seu genitor **ANTONIO DE SOUZA**, portador do CPF Nº. **570.193.989-87**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 017/DIPREV/08

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02. **RESOLVE:**

1 - Ratificar o teor do Processo nº. 2220/1430 de 15.10.2007, para conceder Pensão Mensal ao dependente da ex-segurada **ELIZABETE FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº. 300003075, ocupante do cargo de **Auxiliar em Atividade Administrativa**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em 11.03.2007, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 50, Inciso II; Art. 51 da **Lei Complementar nº. 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**, portador do CPF Nº. **113.201.172-87**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 018/DIPREV/08

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do Processo nº. 2220/1327 de 19.09.2007, para conceder Pensão Mensal ao dependente da ex-segurada **JOÃO ALEXANDRE PINHEIRO**, matrícula nº. 300002772, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ** e atualmente na qualidade de Inativo da **Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e administração – SEPLAD**, por motivo de falecimento ocorrido em 23.08.2007, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 50, Inciso I; Art. 51; Art. 53 da **Lei Complementar nº. 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ PINHEIRO** portadora do CPF Nº. **817.949.082-34**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a **LUCIANO VAZ PINHEIRO** portador do CPF Nº. **903.957.942-34**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 019/DIPREV/08**ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do Processo nº. 2220/1506 de 05.11.2007, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-segurado **JOHN KENNEDY VIEIRA MARINHO**, matrícula nº. 300007345, ocupante do cargo de **Técnico Tributário**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN**, por motivo de falecimento ocorrido em 13.10.2007, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 23, Inciso III; Artigo 50, Inciso I; Art. 51; Art. 53 da **Lei Complementar nº. 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **ÂNGELA MARIA ESTEVÃO MARINHO**, portadora do CPF Nº. **325.498.302-53**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão.

b) - Pensão Mensal Temporária a **LORENA LORRAYNE ESTEVÃO MARINHO e CAIQUE LUAN ESTEVÃO MARINHO**, representados por sua genitora **ÂNGELA MARIA ESTEVÃO MARINHO**, portadora do CPF Nº. **325.498.302-53**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão para cada dependente.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 020/DIPREV/08**ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do Processo nº. 2220/1324 de 18.09.2007, para conceder Pensão Mensal aos dependentes da ex-segurada **MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA**, matrícula nº. 300043909, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC**, por motivo de falecimento ocorrido em 17.12.2005, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 50, Inciso II; Art. 51; Art. 53, Inciso II; § 2º da **Lei Complementar nº. 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **FRANCISCO AUGUSTO MEIRA**, representado por sua curadora **VERA CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº. **220.372.172-34**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

Secretaria de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2008**

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, doravante denominada **SESAU-RO**, tendo como interessada o Laboratório Central de Saúde Pública, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada **CPL/SESAU-RO**, nomeada por intermédio do Decreto Estadual nº 13.411, de 24.01.2008, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de **empreitada por preço global**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores, assim como a Lei Complementar 123/2006, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 001/2008**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 570/2006**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aterramento para a proteção contra descargas atmosféricas para atender o Laboratório Central de Saúde Pública, Lacen, com recursos próprios, previstos no orçamento do presente exercício, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.
FONTES DE RECURSO: 3209 – Recursos próprios.
VALOR ESTIMADO: R\$ 157.638,48 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e

oito reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ABERTURA: 25 de março de 2008, às 9h.

LOCAL: Sala de abertura, pavimento térreo do edifício da SESAU-RO, na sala de abertura das licitações, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria - Porto Velho/RO.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na SESAU-RO, endereço supra, e sua aquisição poderá ser efetuada das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de requerimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela CPL/SESAU-RO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008.

Rogério Pereira Santana
Presidente da CPL/SESAU-RO

HICD

PORTARIANº04/GAB/HICD

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2008.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art.1º Designar, as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Eleitoral que irá realizar as eleições do Gerente Médico, no âmbito do Hospital Infantil Cosme e Damião, sem prejuízo de suas atividades.

PRESIDENTE:

GISELE MEGALE BRANDÃO, Cargo Médica, Matrícula 300027956

MEMBROS:

DULCIMAR DETREGIACCHI PIRES DA LUZ, Cargo Psicólogo, matrícula Siape nº 0695742.

MARIA IRLANDA BARBOSA ARAUJO, Cargo Agente Administrativo, matrícula Siape nº 0578020
Art 2º - A referida eleição realizar-se á no dia 03 de março de 2008.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, umpra-se.

MARILENE PENATTI
DIRETORA GERAL/HICD

HBAP

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE MÉDICOS RESIDENTES PARA O ANO DE 2008 – 1º ANO (R-1) - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL N. 031/ COREME/ HBASE/ SESAU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORADO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 508/ GAB/ SESAU de 17 de Setembro de 2007, considerando o previsto pelo item 14.2 e em cumprimento ao item 13 do EDITAL N. 012/COREME/ HBASE/ SESAU, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007, torna público a **desclassificação** do candidato abaixo relacionado do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas de Médicos Residentes do Estado de Rondônia regido pelo EDITAL N. 012/ COREME/ HBASE/ SESAU, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

1. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1.1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

Candidata **desclassificada** pela o não cumprimento do prazo para efetuar a matrícula

CLAS.	NOME	RG	RESULTADO
08	DANIELA FIGUEIREDO DE SOUZA	6065536663	55

Porto Velho – Ro, 20 de Fevereiro de 2008.

AMADO AHAMAD RAHHAL

Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica/ 2008

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE MÉDICOS RESIDENTES PARA O ANO DE 2008 – 1º ANO (R-1) - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL N. 032/ COREME/ HBASE/ SESAU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 508/ GAB/ SESAU de 17 de Setembro de 2007, considerando o previsto pelo item 14.2 do EDITAL N. 012/COREME/ HBASE/ SESAU, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007 e em cumprimento ao item 12, do EDITAL N. 012/COREME/ HBASE/ SESAU, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007, **convoca** o candidato abaixo relacionado para apresentação e entrega de documentos para matricular-se no Programa de Residência Médica do Estado de Rondônia – 1º ano (R-1) para a área básica e área de acesso direto para o ano de 2008.

1. O candidato convocado poderá efetuar sua matrícula no período de 21/02/08 à 22/02/08 (dias úteis) no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h (horário local), na Gerência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no endereço situado a Av. Governador Jorge Teixeira, n. 3766, Bairro Industrial, Porto Velho – RO, CEP: 78.915.160, telefone (069) 3216-5797 ou (069) 3216-5446.

2. A convocação do candidato aprovado para ingressar no Programa de Residência Médica do Estado de Rondônia encontra-se na seguinte ordem: classificação do candidato, nome do candidato, registro geral e resultado final do processo seletivo, obedecendo à ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas oferecidas conforme a seguir especificado:

3. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

3.1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

CLAS.	NOME	RG	RESULTADO
09	ALVARO SILVA ROMERO	119345569	54,3

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato classificado deverá oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse das documentações exigidas neste edital, após a convocação, sob pena de desclassificação o não cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.

2.2 Para matricular-se, o candidato convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração, os documentos exigidos conforme o item 13.2.1 do Edital 012/ COREME/ HBASE/ SESAU de 24 de setembro de 2007.

2.3 O candidato, uma vez formalmente matriculado, e, portanto já Médico Residente, deverá comparecer obrigatoriamente, no dia 25/02/2008, às 8 horas, na COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro para o início do Programa de Residência.

2.4 No ato da Matrícula, o candidato conhecerá que, ao assinar o Termo de Compromisso, estará comprometendo-se **irrevogavelmente** com o

cumprimento **obrigatório** da Residência Médica em regime de tempo integral, em consonância com a Legislação da CNRM.

2.5 O **Trancamento da Matrícula** só será permitido ao **candidato**, ou já Médico Residente, **que venha a ser convocado para prestar o Serviço Militar, ou que já o esteja prestando**, em consonância com a Resolução CNRM Nº 001/ 2005, respeitando o parecer nº 65/ 2008/ MEC – GGPE.

2.6 O candidato, por ocasião do preenchimento do Termo de Compromisso e Matrícula assumirá a inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações prestadas e quanto à autenticidade dos documentos apresentados e previstos nos citados itens e subitens. Caso a COREME, em **qualquer tempo**, tenha conhecimento da utilização de meios ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato, ou o já então Médico-Residente, será sumariamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, com a conseqüente reclassificação pertinente.

Porto Velho - RO, 20 de Fevereiro de 2008.

AMADO AHAMAD RAHHAL

Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica/ 2008

AGEVISA

PORTARIA Nº 54 /GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Ana de Nazaré Silva do Nascimento, matrícula 300003792/93, Médica Veterinária, Jane Maria de Mesquita Sombra, Matrícula 300016583, Enfermeira, Francisca Marleide Ângelo Muniz, matrícula 300011083/84, Médica Veterinária e José Evangelista de Melo, matrícula 300044012, motorista, para realização de avaliação da baixa cobertura vacinal em cães e gatos, avaliação das ações de controle da Raiva, não realização do Censo Canino e Felino/2007 e Supervisão do Programa de Controle de Acidentes por Animais Peçonhentos, nos municípios de Itapuã do Oeste, Gov. Jorge Teixeira, Vale do Paraíso e Presidente Médici, no período de 03 a 07 de março de 2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 05 (seis) diárias de acordo com o Memorando nº. 162/GTVAE/AGEVISA-RO, de 20 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 63 /GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RUTE BESSA PINTO**, Administradora, matrícula nº 0471078, para responder pela Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica e Ambiental - GTVAE, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 064/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, João Silva Colares, matrícula nº. 0502480- Supervisor Técnico, Onaldo Batsta Guedes, matrícula nº 3000043677- Motorista, onde irão supervisionar e acompanhar as ações de campo e instalar sistema de informações de dengue aos municípios de Cujubim, Machadinho do Oeste e Rio Crespo, no período de 03 a 08 .03.2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, de acordo com o memorando nº

Art.3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna **público** a quem possa interessar, que considerando o Parecer Jurídico da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO**, exarado no Processo Administrativo nº **01-1734-00030-00/2008**, e diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra, consubstanciado-se nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 25, “caput”, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no valor de **R\$ 608,92 (seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 25, “caput”, da Lei de Licitação nº 8.666/93, bem como depois de empenhada a despesa.

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2008.

GILBERTO MIOTTO

Diretoria Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 608,92 (seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos)**, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, referente ao Processo Administrativo nº **01-1734-00030-00/2008**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, conforme o Art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2008.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0254/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição à Comissão, instituída através da Portaria n. 0758/06-GAB/Seduc, de 20.11.2006, destinada a analisar Regimentos

Escolares, com vistas apresentar relatórios sobre os apontamentos a serem remetidos no final do trabalho às escolas de origem.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados, para constituírem a Comissão ora instituída:

1. Zuleide dos Santos Pereira - presidente
2. Angelina Pereira dos Santos Lima - membro
3. Edine Terezinha Pimentel - membro
4. Francelena Santos Arruda - membro
5. Ivanice Lopes da Silva Barbosa - membro
6. Maria Angélica Silva Ayres Henrique - membro
7. Maria Cilene Ribeiro - membro
8. Roseli de Souza E Silva Bergamin - membro
9. Pedrina de Souza Alves - membro
10. Maria Barboza Gonçalves G. da Silva - membro
11. Eloíza Helena Lima Brandão - membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 0255/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 3º da Portaria n. 0662/05-GAB/Seduc, publicada no Diário Oficial n. 0297 de 28.06.2007, que institui comissão técnica destinada a fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços prestados pela Empresa Brasil Telecom S.A.

Onde se lê:

Art. 3º - Designar os membros a seguir relacionados sob presidência do primeiro, comporem a comissão.

(...);
(...);
(...);
(...);
(...);
(...);

Rivalter Saraiva da Silva, matrícula n. 300050978 – Região III;
(...);

Leia – se:

Art. 3º - Designar os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a nova comissão.

(...);
(...);
(...);
(...);
(...);
(...);

Rivalter Saraiva da Silva, matrícula n. 300056026.
(...);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 0256/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a certificar as faturas, bem como emitir relatório dos serviços prestados pelas Centrais Elétricas de Rondônia S/A - Ceron, Empresa Vivo S/A, Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, pelo

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae, de Vilhena, Alvorada do Oeste, Alta Floresta, Cacoal, Primavera de Rondônia, Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – Caerd.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para, comporem a comissão ora instituída:

- 1- Zenilde Rodrigues Maia, matrícula n. 300015868 – presidente;
- 2- Helvécio Ferreira Nunes, matrícula n. 300017189 – membro;
- 3- Nely Chagas da Silva, matrícula n. 300016299 – membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 0208/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigos 1º e 3º da Portaria n. 0074/08/GAB/SEDUC, de 17 de janeiro de 2008, que credenciou a Equipe de Avaliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Xavier de Oliveira, pertencente à rede Pública Estadual, localizada no município de Alvorada d'Oeste-RO, para proceder à classificação e/ou reclassificação de alunos das redes pública e privada do Ensino Fundamental de 1ª à 9ª série. Onde se lê:

Art. 1º Credenciar a Equipe de Avaliação da E.E.E.F.M. Joaquim Xavier de Oliveira – pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Alvorada D'oeste – RO, para proceder à classificação e/ou reclassificação de alunos das redes pública e privada do Ensino Fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental Regular de nove anos de duração.

Art. 2º (...)

I - (...)

II - (...)

Art. 3º A Equipe de Avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

- Vera Lucia Coelho Sales – Psicologia;
- Luce Helena Emerich Bragança – Supervisora Escolar;
- Keila Roberta de Souza – Orientadora Escolar;
- Marlene Nunes Calente – Prof. de 1ª a 5ª série;
- Iraneide Oliveira Cerqueira – Prof. de 1ª a 5ª série;
- Gesilda Andrade de Andrade de Oliveira – Prof. de 1ª a 5ª série;
- Claudia Tavares da Silva – Prof. Língua Portuguesa
- Francisco Alves – Prof. Matemática
- Wilson Gonçalves Pereira – Prof. Geografia
- Suzzana Lucia Cardoso dos Santos – Prof. História.
- Selma Maria Lemes Martins – Prof. Ciências.

Onde se lê:

Art. 3º A Equipe de Avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

- Vera Lucia Coelho Sales Leitão – Psicologia;
- Luce Helena Emerich Bragança – Supervisora Escolar;
- Keila Roberta de Souza – Orientadora Escolar;
- Claudia Tavares da Silva – Prof. Língua Portuguesa
- Francisco Alves – Prof. Matemática
- Wilson Gonçalves Pereira – Prof. Geografia
- Suzzana Lucia Cardoso dos Santos – Prof. História;
- Selma Maria Lemes Martins – Prof. Ciências.

Leia-se:

Art. 1º Credenciar a Equipe de Avaliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Xavier de Oliveira Pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Alvorada d'Oeste-RO para proceder à classificação e/ou

reclassificação de alunos das redes pública e privada do Ensino Fundamental de 1ª à 9ª séries do Ensino Fundamental Regular de nove anos de duração.

Art. 2º (...)

I - (...)

II - (...)

Art. 3º A Equipe de Avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

- Vera Lúcia Coelho Sales – Psicóloga;
- Luce Helena Emerich Bragança – Supervisora Escolar;
- Keila Roberta de Souza – Orientadora Escolar;
- Marlene Nunes Calente – Professora de 1ª a 5ª séries;
- Iraneide Oliveira Cerqueira – Professora de 1ª a 5ª séries;
- Gesilda Andrade de Andrade de Oliveira – Professora de 1ª a 5ª séries;
- Claudia Tavares da Silva – Professora de Língua Portuguesa;
- Francisco Alves – Professor de Matemática;
- Wilson Gonçalves Pereira – Professor de Geografia;
- Suzzana Lucia Cardoso dos Santos – Professora de História;
- Salma Maria Lemes Martins – Professora de Ciências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 0209/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Rita Etelvina Feitosa Lopes, escolaridade em Nível Superior, portadora do RG n. 1950265-6 SSP/AM e inscrita no CPF sob n.043.409.812-49, para exercer a função de Diretora do Instituto Laura Vicuña, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 3627/07/PA/Procuradoria Geral do Estado, fls. 27/29 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.04843-00/07/Seduc-RO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, foi DISPENSADA a licitação em favor da empresa DZM Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 05.310.678-0001/94, para aquisição de peças para maquinário de lapidação de pedras preciosas, para atender ao Programa de Expansão da Educação Profissional no Estado, totalizando a despesa em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por apresentar o menor preço nas cotações juntadas nas fls. 11/15.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2007.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a Dispensa no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com base na Informação n. 3627/07/PA/Procuradoria Geral do

Estado, fls. 27/29, em obediência ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2007.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, Considerando o Parecer n. 776/08, da Controladoria-Geral do Estado – CGE, fls. 469/470, a justificativa da Gerência Administrativa e Financeira – GAF/SEDUC, fl. 471, e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 1601.00566/05/Seduc-RO, com fundamento no art. 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 2.073,60 (dois mil, setenta e três reais e sessenta centavos), em favor de Belmiro Ferreira da Costa, inscrito no RG n. 1803.325 SSP/PE e CPF n. 691.948.402-10, referente à locação do imóvel localizado à av. Ronaldo Aragão, 3442, esquina com av. Princesa Isabel, quadra 22, setor 02, lote 01, Centro, no município de São Francisco do Guaporé -RO, onde encontra-se instalada a Representação de Ensino, correspondente ao período de 1º a 24 de janeiro, corrente, objeto do Contrato Administrativo n. 010/05/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidade ou irregularidade decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 18 fevereiro de 2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 975/NUAD/GECAD/08 da Controladoria-Geral do Estado-CGE, fls. 382/383, a justificativa da Gerência Administrativa e Financeira-GAF/SEDUC, fl. 384 e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.02786/2005/SEDUC-RO, com fundamento no artigo 1º, do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 4.303,68 (quatro mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de janeiro de 2008 e no valor de R\$ 860,76 (oitocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), referente ao período de 1º a 6.2.2008, em favor de ENEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA, inscrita no RG n. 209.250 SSP/RO e no CPF sob n. 174.543.362-72, referente à locação do imóvel localizado na rua 24 de novembro, 400, bairro Apidiá, no município de Pimenta Bueno-RO, onde se encontra instalada a Representação de Ensino, objeto do Contrato Administrativo n. 109/05/PGE-RO, cujo valor total é de R\$ 5.164,44 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidade ou irregularidade decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados

que, considerando o Parecer n. 853/NUAD/GECAD-2008, da Controladoria-Geral do Estado-CGE/RO, fls. 194/195, a Justificativa da Gerência Administrativa e Financeira-GAF/SEDUC, fl. 196 e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.00070-00/2007/SEDUC-RO, com fundamento no artigo 1º, do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 3.040,08 (treze mil, quarenta reais e oito centavos), em favor de NUNES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.858.461/0001-13, correspondente ao período de 1º a 24 de janeiro de 2008, referente à locação do imóvel localizado na avenida Guaporé, n. 2236, na cidade de Cacoal-RO, onde se encontra instalada a Representação de Ensino, objeto do Contrato Administrativo n. 030/PGE-2007, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 21 fevereiro de 2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 777/NUAD/GECAD da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia, fls. 270/271, a Justificativa da Gerência Administrativa e Financeira-GAF/SEDUC, fl. 272 e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.04416-00/2006/SEDUC-RO, com fundamento no artigo 1º, do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 15.455,52 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em favor de VIVENDA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.198.013/0001-80, correspondente à locação do imóvel localizado na rua General Osório, n. 81, centro, município de Porto Velho-RO, onde está instalada a sede administrativa da Secretaria de Estado de Educação, correspondente ao período 1º a 24 de janeiro do ano em curso, objeto do Contrato Administrativo n. 198/06/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidade ou irregularidades decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 18 fevereiro de 2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 976/NUAD/GECAD/2008, fls. 320/321, da Controladoria-Geral do Estado-CGE e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.04390-00-2005-SEDUC-RO, com fundamento no artigo 1º, do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), em favor de PAULO CESAR PIRES ANDRADE, CPF n. 247.299.307-20, correspondente ao pagamento de aluguel do período de 1º a 24.1.2008, do imóvel localizado no município de Pimenta Bueno-RO, onde funciona o Centro de

Educação de Jovens e Adultos Glicéria Maria de Oliveira Crivelli, objeto do Contrato Administrativo n. 055/PGE-2006, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 26 fevereiro de 2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços n. 009/04/SEDUC/SUPEL/RO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de Análise e Julgamento das Propostas de Preços, fls. 1405/1406, a Informação n. 015/05/ASSEJUR/SUPEL, fls. 1424/1425 dos autos e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.03996-00/2004/SEDUC volumes I a IV, cujo objeto é a construção de quadra de esporte, escola e oficina, na rua Rio de Janeiro, n. 4939, bairro Lagoa, nesta capital, HOMOLOGA o certame licitatório Modalidade Tomada de Preços n. 009/04/SEDUC/SUPEL/RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa ECCOL-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.975.120/0001-30, classificada em segundo lugar no referido procedimento licitatório, em carta juntada aos autos, manifestou interesse na contratação do objeto do licitado, concordando inclusive com os cálculos constante das Planilhas de Cálculos, fls. 1493/1500, devidamente atualizadas pelo DEOSP, no valor total de R\$ 752.317,79 (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 26 fevereiro de 2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços n. 035/07/CPLO/SUPEL-RO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão Para Abertura, Análise e Julgamento das Propostas de Preços, fls. 781/782, a Informação n. 24/08/SUPEL/RO, fls. 801/803 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.03865.00/2007/SEDUC-RO, que tem como objeto a reforma geral da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Emílio Garrastazu Médici, localizada no município de Presidente Médici-RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços n. 035/07/CPLO/SUPEL-RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 34.719.674/0001-62, vencedora do certame no valor total de R\$ 333.106,73 (trezentos e trinta e três mil, cento e seis reais e setenta e três centavos) e, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 25 fevereiro de 2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
DETRAN
Portaria 467/GAB/DETRAN-RO Em: 18.02.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2003, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Assistente Jurídico, Técnico de Manutenção de Computadores, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, Telefonista e Auxiliar em Serviços Gerais** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 467

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Machadinho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
2º DENIZ FERNANDO BELINO 000654994

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A17 - Classes -1º, Referência – A
Município: Cacoal

Class. NOME DO CANDIDATO RG
3º VILSON MOREIRA ROCHA 000840729

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
16º ANDRÍIA MENEZES PAIVA 000826697

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Castanheiras

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º ANDRÉIA SILVA DAMACENA 000983544

Cargo: Técnico de Manutenção de Computadores – Grupo II – T14 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
4º JONES RODRIGUES DO NASCIMENTO 702283

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Itapua

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º FABIANO CABRAL ALVES 748878

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
52º DANIEL AURELIO PEREIRA CAMPOS 10733107

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Ariquemes

Class. NOME DO CANDIDATO RG
5º JULIANA DA COSTA NEVES 0001001304

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Seringueiras

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA 697758

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A17 - Classes -1º, Referência – A
Município: Jaru

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º ROSSANA DENISE IULIANO ALVES 000846680

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
13º KATHERINY KARYN COSTA E FERREIRA 367609

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
6º HELBER DA FONSECA VIEIRA 875834

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
30º ALYNE RIBEIRO DE SOUZA 819124

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A17 - Classes -1º, Referência – A
Município: Extrema

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º EVA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA 000829008

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
3º ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA 000439798

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
32º WELLINGTON DIAS PERIQUITO 0001024155

Cargo: Telefonista – Grupo IV – C19 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º EMERSON DA SILVA BEZERRA 000912840

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Costa Marques

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º LUIZ WAGNER LEIGUE GONSALVES 000942874

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A17 - Classes -1º, Referência – A
Município: Machadinho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º HERBERT WILLIAM RAMOS 438703169

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
62º JORGE WASHINGTON DE AMORIM JUNIOR 000415954

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
38º LARISSA ELVIRA CIPRIANO 000605985

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
23º GIANCARLA PAZ DA CRUZ 000960007

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Ji-Paraná

Class. NOME DO CANDIDATO RG
2º MARCIO DA ROCHA BRANCO 064868045

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A17 - Classes -1º, Referência – A
Município: Ouro Preto

Class. NOME DO CANDIDATO RG
2º RODRIGO DANTAS DE ANDRADE 000959944

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
11º MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES 694987

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Cacaupônia

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º FERNANDO FRANCISCO BERNZ 615437

Cargo: Assistente Jurídico – Grupo I – S07 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG
4º JULIANA ALVES MENDES RIBEIRO 3824520

Portaria 2971/GAB/DETRAN/RO Em: 03.10.2008
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2007 de 13.06.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** em relação ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CACAULÂNDIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 07.222.095/0001-37, credenciado e registrado pelo DETRAN/RO, conforme Portaria nº. 939GAB/DETRAN/RO datada de 27.03.2007, para exercer suas atividades no município de Cacaupônia/RO, sito à Av. do Cacau, nº. 1389, Centro, por infringência ao artigo 14, incisos I, II e III da Resolução nº 74/98, do CONTRAN c/c artigo 20, incisos XIV e XVII e artigo 21, inciso III da Portaria nº. 4489/2004-DETRAN, sua proprietária **CLEONICE APARECIDA VALÉRIO**, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG Nº. 8.033.948-8 e do CPF Nº. 652.189.732-20, por infringência ao artigo 14 "Caput" inciso II, § 1º c/c artigo 20, incisos XIV e XVII e artigo 21, inciso III todos da Portaria nº 4489/2004-DETRAN, seu Ex-Diretor Geral **ORLIZES SOUZA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador do RG nº. 618.127 SSP/RO e do CPF nº. 597.627.212-68, por infringência ao artigo 13, incisos I e II da Portaria nº. 47/99 – DENATRAN c/c artigo 20, incisos XIV e XVII e artigo 21, inciso III da Portaria 4489/2004 – DETRAN e sua Diretoria de Ensino **NATHALIA SIMÕES DE LIMA FREITAS**, brasileira, casada, Diretora de Ensino, Portadora do RG nº. 1.212.089 SSP/ES e CPF nº. 076.074.837-30, por infringência ao artigo 14, § 1º, incisos I e II da Resolução de nº 74/98 – CONTRAN c/c artigo 20, incisos XIV e XVII e artigo 21, inciso III Portaria nº. 4489/2004 – DETRAN, a aplicação da penalidade prevista no artigo 17, inciso III da Portaria 4489 de 16.11.2004, ou seja, a **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES, POR 30 (TRINTA) DIAS**.

Art. 2º - **DETERMINAR**, que sejam encaminhado cópia da decisão dos autos, ao DHMET, REFOR, Sindicato dos CFC's, a Coordenadoria de CRT's e ciência aos acusados.

Art. 3º - **DETERMINAR**, que sejam remetidas cópias dos autos à Delegacia de Polícia Civil e Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25.02.2008, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN-RO

Portaria 414/GAB/DETRAN-RO Em: 13.02.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **GRACELY KELLY BRIZON**, de GESTORA do Contrato nº. 030/2004 relativo ao serviço de recebimento, transporte e entrega domiciliar de Encomendas Especiais –

sendo a Contratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 428/GAB/DETRAN-RO Em: 14.02.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 035/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 12.02.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **VITÓRIA DE FÁTIMA BETELLI DA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 024.454.638-07 e RG nº. 765.557 SSP/RO residente no município de Ji-Paraná/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

- LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO - CRM n. 112/RO;
- JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
- JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 429/GAB/DETRAN-RO Em: 14.02.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 034/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 12.02.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOSÉ NILTON CÂNDIDO**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 298.116.432-53 e RG nº. 3000.488.687-3 SSP/PR residente no município de Alta Floresta/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

- LUIZ TOSHIO UTIZUMI - CRM n. 890/RO;
- DANIELA DE MELO MOTA - CRM n. 1779/RO;
- IVAN CARLOS C. CARAMORI - CRM n. 214/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 430/GAB/DETRAN/RO Em: 15.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. 3678/2006 de 25.05.2006,

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que **Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (0KM) pelas concessionárias autorizadas.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2008, da concessionária **AUTOVEMA VEICULOS LTDA**, estabelecida com o nome de fantasia **AUTOVEMA VEICULOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.968.287/0001-36, situada no município de Porto Velho/RO, para realizar vistoria em veículos novos (0KM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN-RO

Portaria 431/GAB/DETRAN/RO Em: 15.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. 3894/2006 de 01.06.2006,

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que **Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (0KM) pelas concessionárias autorizadas.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2008, da concessionária **SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, estabelecida com o nome de fantasia **SABENAUTO VEICULOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.888.433/0001-49, situada no município de Porto Velho/RO, para realizar vistoria em veículos novos (0KM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN-RO

Portaria 432/GAB/DETRAN/RO Em: 15.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10349/2007 - DETRAN-RO, de 10.12.2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **SINAI – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia “CFC SINAI”, inscrita no CNPJ/MF/N. 06.982.296/0001-70, para atuar no município de Nova Mamoré/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 433/GAB/DETRAN/RO Em: 15.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1418/2008 - DETRAN-RO, de 01.02.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **LONARDONI & CIA LTDA**, estabelecida com o nome fantasia “CENTRO F C FERRARI”, inscrita no CNPJ/MF/N. 05.580.306/0001-88, para atuar no município de Ariquemes/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 434/GAB/DETRAN/RO Em: 15.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 397/2008 - DETRAN-RO, de 09.01.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MEDICI LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia “NOVA MEDICI”, inscrita no CNPJ/MF/N. 05.830.092/0001-50, para atuar no município de Presidente Médici/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 435/GAB/DETRAN/RO Em: 15.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. 10694/2007 - DETRAN-RO, de 18.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA**, estabelecida com o nome fantasia "CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CONFIANÇA", inscrita no CNPJ/MF/N. 07.679.973/0001-48, para atuar no município de Ji-Paraná/RO. Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 436/GAB/DETRAN/RO Em: 15.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. 10399/2007 - DETRAN-RO, de 11.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **GONÇALVES E PAULO CONDUTORES LTDA**, estabelecida com o nome fantasia "CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO", inscrita no CNPJ/MF/N. 06.340.579/0001-18, para atuar no município de Pimenta Bueno/RO. Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 437/GAB/DETRAN/RO Em: 15.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. 10016/2007 - DETRAN-RO, de 26.11.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **SEBASTIANA CUNHA P. DA SILVA**, estabelecida com o nome fantasia "CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOGUS", inscrita no CNPJ/MF/N. 84.628.627/0001-81, para atuar no município de Itapua do Oeste/RO. Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 438/GAB/DETRAN/RO Em: 15.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. 4332/2006 de 30.06.2006,

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que **Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (0KM) pelas concessionárias autorizadas.**

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2008, da concessionária **NISSEY MOTORS LTDA**, estabelecida com o nome de fantasia **NISSEY MOTORS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.996.600/0001-02, situada no município de Porto Velho/RO, para realizar vistoria em veículos novos (0KM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN-RO

Portaria 440/GAB/DETRAN/RO Em: 15.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. 3496/2007 - DETRAN-RO, de 13.04.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR** até o dia 31.12.2008, da Firma **AUTO ESCOLA CAVALCANTE LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ/MF/N. 09.082.040/0001-02, para atuar no município de Rolim de Moura/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 445/GAB/DETRAN-RO Em: 15.02.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, inciso II - Artigo 22e;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o restante da Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92 e Processo n. 8430/2007/DETRAN-RO, de 24.09.2007, a servidora **MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, cadastro nº. 300048810, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, cedida para esta Autarquia.

Art. 2º - O período restante de Licença da referida servidora será de **12.02.2008 à 11.04.2008.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 454/GAB/DETRAN/RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. 10980/2007 - DETRAN-RO, de 27.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS TAVEIRA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia "CFC TAVEIRA", inscrita no CNPJ/MF/N. 06.243.262/0001-63, para atuar no município de Buritis/RO. Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 455/GAB/DETRAN/RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. 10881/2007 - DETRAN-RO, de 21.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **EDMILSON LUGON ALVES**

LOPES, estabelecida com o nome fantasia "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE LUGON**", inscrita no CNPJ/MF/N. 05.108.510/0001-09, para atuar no município de São Felipe D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 456/GAB/DETRAN/RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10962/2007 - DETRAN-RO, de 27.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOUANNA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia "**CFC LOUANNA**", inscrita no CNPJ/MF/N. 63.619.654/0002-07, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 457/GAB/DETRAN/RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10357/2007 - DETRAN-RO, de 10.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **R. B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia "**CENTRAL - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**", inscrita no CNPJ/MF/N. 05.509.474/0001-87, para atuar no município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo,

classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 458/GAB/DETRAN/RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 186/2008 - DETRAN-RO, de 08.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **INGLES, MORAIS & MORAIS LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **CFC E DESPACHANTE MILTON**, inscrita no CNPJ/MF/N. 05.586.256/0001-46, para atuar no município de Rolim de Moura/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 459/GAB/DETRAN/RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 167/2008 - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **S DA COSTA RODRIGUES - ME**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS SENNA**, inscrita no CNPJ/MF/N. 84.653.823/0002-97, para atuar no município de Ariquemes/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 460/GAB/DETRAN/RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 178/2008 - DETRAN-RO, de 08.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **MARCIA DA SILVA VERLY - ME**, inscrita no CNPJ/MF/N. 08.398.202/0001-45, para atuar no município de Corumbiara/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 461/GAB/DETRAN/RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10880/2007 - DETRAN-RO, de 21.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANCHES E CIA LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMAZONAS** inscrita no CNPJ/MF/N. 03.361.360/0001-07, para atuar no município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 462/GAB/DETRAN/RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 144/2008 - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS MELLO LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **EDUTRAN** inscrita no CNPJ/MF/N. 06.292.322/0001-38, para atuar no município de Alta Floresta do Oeste/RO. Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 463/GAB/DETRAN/RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 e, **Considerando** os termos da Resolução n.º 074/98 - CONTRAN e Portaria n.º 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício n.º 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. **1083/2008** - DETRAN-RO, de 28.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINÂMICA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINÂMICA**, inscrita no CNPJ/MF/N. 07.180.520/0001-72, para atuar no município de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **"A/B"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 465/GAB/DETRAN-RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n. 512/PROJUR/DETRAN-RO de 26.11.2007, exarado no Processo Administrativo n. **9534/2007**, de 08.11.07, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 03.03.2008, **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92 e Processo n. 9534/2007, de 08.11.2007, ao servidor **JOVENIL MOREIRA DE CARVALHO**, cadastro n.º. 300035962, pertencente ao Quadro Efetivo do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de **03.03 a 31.05.2008**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 466/GAB/DETRAN/RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. **4087/2007** de 09.06.2006,

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que **Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (0KM) pelas concessionárias autorizadas.**

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, pelo período de 01 (um) ano da concessionária **IVEL VEÍCULOS LTDA**, estabelecida com o nome de fantasia **HONDA IVEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 84.652.767/0001-95, situada no município de Porto Velho/RO, para realizar vistoria em veículos novos (0KM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN-RO

Portaria 469/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** o Parecer n. 491/2008/Comissão de CNH/DETRAN-RO, de 13 de fevereiro de 2008, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **578/2000** - DETRAN-RO, de 18.04.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **ROSALINO ALVES DOS SANTOS**, CPF/MF n. 661.199.911-49, da Portaria n.º. 368/GAB/DETRAN/RO de 03.04.2000, que cassou a Permissão para Conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 472/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; **Considerando** a CI N. 121/SEDSUP/DETRAN-RO de 18.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **1874/2008** - DETRAN-RO, de 19.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionado abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CLEYTON DA SILVA DIAS	300063903	PORTO VELHO
EDVAN MENDES SILVA	300057791	PORTO VELHO

Ao município de **Ji-Paraná**, no período de **20 a 22.02.2008**, com o objetivo de verificar curto circuito ocorrido na CIRETRAN do referido município.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 473/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI n.º. 005/2008/CTCE de 13.02.2008

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, até a conclusão das oitivas, **sem ônus**, os efeitos da **Portaria n. 2325/GAB/DETRAN/RO**, de 07.08.2007, que compôs a Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar prováveis desvios ocorridos no almoxarifado.

Art. 2º - A referida Comissão ficará composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- MARIA SILVANA TORRES ARAGÃO
- ÉRICA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES FERRÃO
- JOSEMAR BRAGA RODRIGUES

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com retroativos a 02.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 474/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos/DETRAN-RO de 19.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **1854/2008** - DETRAN-RO, de 18.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionado abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MIGUEL A. A. RUBIO FILHO	300056974	Porto Velho
ANDRÉ DE SOUZA COELHO	300072382	Porto Velho
ELIZETH MENDES DE MORAIS	300057645	Porto Velho
MADSON RONE ALVES TEIXEIRA	—	Porto Velho

Ao município de **São Miguel do Guaporé**, no período de **22 a 25.02.2008**, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nos convênios de Sinalização.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 476/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 037/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 15.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **VALDIR OLENSKI**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 174.443.571-53 e RG nº. 9.991. 920.557 SSP/SP residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

•CLÁUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;

•VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;

•SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

Portaria 477/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 18.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 540/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **DAVID XAVIER B. SOBRINHO**, Auxiliar Administrativo na CIRETRAN de Teixeiraópolis, C.P.F. n. 107.412.081-72, Cadastro n. 300051027, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 478/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso

de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 18.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 555/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **FRANCISCO ALVES GOMES**, Chefe de CIRETRAN do DETRAN/RO de Machadinho D'Oeste, C.P.F. n. 113.364.802-97, Cadastro n. 300066217, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	200,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	200,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 479/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 18.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 560/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **MIGUEL LUIZ NUNES**, Chefe de CIRETRAN do DETRAN/RO de São Miguel do Guaporé, C.P.F. n. 198.245.722-87, Cadastro n. 300044806, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	200,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	200,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e

Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 480/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 18.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 533/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o servidor **AGENOR FERREIRA DE LIMA**, Chefe de Ciretran, C.P.F. n. 212.432.719-49, Cadastro n. 300046470, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 481/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 18.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 530/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **MARCOS SILVEIRA DA SILVA**, Chefe de Ciretran, C.P.F. n. 407.988.872-49, Cadastro n. 300062915, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05

(cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 482/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 18.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 521/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **JANETE R. S. BRITO**, Chefe de Ciretran, C.P.F. n. 887.408.382-34, Cadastro n. 300052331, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 484/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimentos de Fundos de 15.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1538/2008 - DETRAN-RO, de 08.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO** o deslocamento das servidoras deste DETRAN-RO, relacionado abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Elida Miszkowski	300046593	PORTO VELHO
Eliana Maronari Jacobs	300050364	PORTO VELHO

Ao município de **Seringueiras**, no período de **13 a**

19.02.2008, com o objetivo de capacitação de servidores em conferencia de documentos, emissão de licenciamento, Programa de Liberação de Veículos, GEPLAC, Sistema RENACH/CADIN, Normas Gerais.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 492/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº 113/DESUP/2008, de 15.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1775/2008 DETRAN/RO, de 15.02.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
FRANCISCO DA SILVA FILHO	300035696	Porto Velho
FRANCISCO RIBEIRO	300049393	Porto Velho
WALDEMAISA PEREIRA DE A. MELO	300035664	Porto Velho
MARIA ORISLEIDE MOTA DE SOUSA	300035508	Porto Velho
ADALMIR MELO DA COSTA	300048587	Porto Velho

Aos municípios de **Ouro Preto D'Oeste, Extrema, Ariqueles, Alto Paraíso, Montenegro, Campo Novo, Buritis, Cacaúlândia, Theobroma, Vale do Anarí, Mirante da Serra, Vale do Paraíso, Nova União, Ji-Paraná, Teixeiraópolis e Urupá**, no período de **18.02 a 14.03.2008**, com o objetivo de enfatizar apresentar os resultados quantitativos e qualitativos com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores com os respectivos registros contábeis de todos os bens permanentes pertencentes ao acervo deste Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO, para o Inventário Físico Anual de 2007.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.02.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 495/GAB/DETRAN-RO Em: 20.02.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 038/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ADELSON DE JESUS COSTA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 369.280.032-00 e RG nº. 983.915 SSP/RO residente no município

de Rolim de Moura/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

- LUIZ TOSHIO UTIZUMI - CRM n. 890/RO;
- DANIELA DE MELO MOTA - CRM n. 1779/RO;
- IVAN CARLOS C. CARAMORI - CRM n. 214/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 496/GAB/DETRAN-RO Em: 20.02.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 045/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 19.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **RAFAELA BASSO GRECIO**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 844.181.842-87 e RG nº. 888.942 SSP/RO residente no município de Vilhena/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Vilhena/RO:

- MARCO TULIO COSTA TEODORO - CRM n. 431/RO;
- ARTUR CLEOMAR DE FREITAS - CRM n. 95/S;
- RICARDO MARIN D'IGLESIAS VIEIRA - CRM n. 1604/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 498/GAB/DETRAN-RO Em: 20.02.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 043/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 19.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **PAULO DE OLIVEIRA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 740.300.602-00 e RG nº. 790.905 SSP/RO residente no município de Alvorada do Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

- LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO - CRM n. 112/RO;
- JACQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
- JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 499/GAB/DETRAN-RO Em: 20.02.2008**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;**Considerando** a CI nº 042/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 19.02.2008.**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **IVAN LUÍZ DE SOUSA RODRIGUES**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 750.334.962/04 e RG nº. 784.363 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

•SAMIRA NAZIF RASUL - **CRM n. 1778/RO**;•OVÍDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO - **CRM n. 360/RO**;•ALCIRLEY QUEIROZ COSTA - **CRM n. 1559/RO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 500/GAB/DETRAN-RO Em: 20.02.2008**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;**Considerando** a CI nº 041/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.02.2008.**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JORGE LUIZ ASSIS DA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 511.459.442/72 e RG nº. 551.848 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

•ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA - **CRM n. 542/RO**;•CLAUDIO DE PAULA - **CRM n. 824/RO**;•SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - **CRM n. 557/RO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 501/GAB/DETRAN-RO Em: 20.02.2008**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;**Considerando** a CI nº 040/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.02.2008.**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **MARIA DAS DORES SABINO MYIAMOTO**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 349.291.859/04 e RG nº. 1.759.014 SSP/PR residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

•ROBERTO UMINO - **CRM n. 1914/RO**;•MÁRCIO UMINO - **CRM n. 1406/RO**;•EDSON UMINO - **CRM n. 2000/RO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 502/GAB/DETRAN-RO Em: 20.02.2008**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;**Considerando** a CI nº 039/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.02.2008.**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ZAQUEL DE CRISTO COSTA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 936.052.662/04 e RG nº. 111.972 SSP/RO residente no município

de Rolim de Moura/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

•LUIZ TOSHIO UTIZUMI - **CRM n. 890/RO**;•DANIELA DE MELO MOTA - **CRM n. 1779/RO**;•IVAN CARLOS C. CARAMORI - **CRM n. 214/RO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

SEJUS**Portaria nº81/GAB/SEJUS**

Porto Velho-RO, 18 de Fevereiro de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 304, de 14/09/2004, combinado com o artigo 4º do Decreto 10.851 de 29/12/2003.

RESOLVE:

1º) Designar o servidor abaixo relacionado para realização de despesas em regime de adiantamento mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil:

NOME	CPF	UNIDADE
GILVAN CORDEIRO FERRO	470.760.464-15	SEJUS-PVH

2º) O servidor designado deverá cumprir o disposto no referido decreto responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENATO EDUARDO DE SOUZA

Ordenador de Despesas

SEJUS

Portaria nº 80/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 18 de Fevereiro de 2008

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 304, de 14/09/2004, combinado com o artigo 4º do Decreto 10.851 de 29/12/2003.

RESOLVE:

1º) Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil:

NOME	CPF	UNIDADE
Adamir Ferreira da Silva	326.770.142-20	SEJUS-PVH
Cláudio Franklin Simas Brandão	017.956.272-04	SEJUS-PVH
Cristiane Garcia da Silva	656.827.502-68	SEJUS-PVH
Dilza Aguiar Caculakis	081.321.941-87	SEJUS-PVH
Egen Pinto Sales	065.965.332-04	SEJUS-PVH
Geremias Pereira Barbosa	674.909.487-20	SEJUS-PVH
Glinis Lopes Peçanha Gomes	896.422.167-00	SEJUS-PVH
Itaci Alves Ferreira Silva Lammel	013.792.108-01	SEJUS-PVH
Luis Alexandre Freitas da Silva	709.463.882-53	SEJUS-PVH
Orlene Carvalho de Freitas	203.123.502-87	SEJUS-PVH
Paulo Delmiro de Souza	167.941.414-34	SEJUS-PVH
Raimundo N. Alves da Silva	203.904.162-15	SEJUS-PVH
Rogério Pinheiro do Nascimento	469.441.922-68	SEJUS-PVH
Walney de Andrade Costa	422.055.732-68	SEJUS-PVH
Elizabete Pereira Inácio de Azevedo	290.094.992-00	SEJUS-PVH

Roberto Sávio Cavalcante França	486.978.184-00	SEJUS-PVH
Gilson de Jesus Gabriel	219.683.222-72	SEJUS-PVH
Rubens Stelzenberger	670.083.302-78	SEJUS-PVH
Caritas Dantas dos Santos	149.514.602-20	SEJUS-PVH
Sirlene Bastos	386.296.072-20	SEJUS-PVH
Wildney Jorge Canto de Lima	327.194.771-68	SEJUS-PVH
Paulo Sérgio Fernandes da Silva	035.704.522-04	SEJUS-PVH
Jeane Leonice Schaefer	327.060.732-68	SEJUS-PVH
Regismar Ramos Vieira	680.823.552-04	SEJUS-PVH
José Bonifácio Galvão	149.383.912-87	SEJUS-PVH
Elson Aparecido Gomes da Rocha	316.764.722-15	SEJUS-PVH
Mauro Magalhães Junior	749.365.652-53	SEJUS-PVH
Maria Leniza dos Santos	106.585.302-59	SEJUS-Vilhena
Vilson Soares Menezes	270.168.382-34	SEJUS-PVH
Vanessa Milani Labadessa	036.801.449-54	SEJUS-PVH
Jorge Luiz Santos Ferreira	288.114.965-00	SEJUS-PVH
Ana Cristina Fernandes Lozer Santana	997.625.107-63	SEJUS-PVH
Geane Correa da Silva	592.687.602-82	SEJUS-Ji-Paraná
Aurileda Santos Mota	430.215.733-04	SEJUS-Ji-Paraná
Adjailson da Silva Cunha	787.578.004-72	SEJUS-Jaru
Janaina Carvalho Aldunarte	457.607.302-82	SEJUS-PVH
Carlos Alberto da Silva	034.524.048-03	SEJUS-Ji-Paraná
Marcelane Vieira Lima	898.993.777-91	SEJUS-Ji-Paraná
Luciano Pereira dos Santos	746.832.254-68	SEJUS-Guajará Mirim
Marcus Valério Martins Oliveira	183.284.822-15	SEJUS-Guajará Mirim
Adeildo da Silva	351.241.132-00	SEJUS-Rolim de Moura
Vilmar Eduardo Moreira	340.534.412-34	SEJUS-Rolim de Moura
Joserli Antônio de Oliveira	390.390.992-00	SEJUS-Ariquemes
Marilene Alquina Zimmermann	288.125.062-91	SEJUS-Ariquemes
Valdemir Manzoli	272.517.992-00	SEJUS-Cacoal
Jaqueline Alves Borges	428.793.882-87	SEJUS-Cacoal
Elias Rezende de Oliveira	497.642.922-91	SEJUS-Jarú
Rosângela Oliveira Guimarães Ferreira	692.837.372-53	SEJUS-Jarú
José Iran de Amorim Filho	325.418.302-97	SEJUS-Ji-Paraná
Eunice Alves Gomess	191.624.802-00	SEJUS-Ji-Paraná
Francisco Wesley N.Melo Torres	283.544.352-53	SEJUS-Guajará Mirim
Gilson Teles de Sá	550.095.734-15	SEJUS-Guajará Mirim
Francisco Chagas da Silva	468.857.572-68	SEJUS-Ouro Preto
Wellyton Batista Lira	698.211.862-20	SEJUS-Ouro Preto
Oseias Severo Guimarães	256.110.892-91	SEJUS-Rolim de Moura
Gildomar dos Santos Barbosa	559.686.432-34	SEJUS-Rolim de Moura
Mara Rosane Pereira da Silva	270.957.891-34	SEJUS-Vilhena
Marilene Stefanos Vargas Xavier	912.019.509-53	SEJUS-PVH
Vera Maria Vasconcelos Xavier	231.131.208-10	SEJUS-PVH
Osmilton Pinto de Mesquita	106.629.012-15	SEJUS-PVH
Lucia Carmen Alves Fraga	495.659.234-53	SEJUS-PVH
José Francisco do Nascimento Filho	479.333.562-49	SEJUS-PVH
Adilson Lopes de Carvalho	959.133.609-82	SEJUS-PVH
Suzana de Lima	674.988.259-53	SEJUS-Jaru
Ligia Maria Figueiredo	304.676.008-64	SEJUS-Rolim de Moura
Nelza Ribeiro Galvão	204.538.842-53	SEJUS-PVH
Ana Rosa Ardaia	325.862.482-87	SEJUS-Guajará Mirim
Ana Karla da Silva Feitoza	712.039.822-91	SEJUS-Unid.Internação
Maxilino Maia Mota	508.014.222-72	SEJUS-Unid.Internação
Carolina da Silva Rodrigues	766.158.042-04	SEJUS-PVH
Karen Cristine Leite Serafim	332.573.652-68	SEJUS-unid.internação
Fabiana de Alencar Saunier	595.117.882-72	SEJUS-Unid.Internação
Patrícia Maria Spido	024.480.389-70	SEJUS-Unid.Internação
André Luiz Carlesso	667.706.882-04	SEJUS-Colorado D'oeste
Rosiney Araújo Prudente de Almeida	658.692.652-15	SEJUS-Cerejeiras

Crizanara Maza de Toledo	683.451.002-87	SEJUS-Presidente Médice
Danilo Corá	690.991.702-20	SEJUS-Santa Luzia D'oeste
Reginaldo Silva	653.667.352-20	SEJUS-Alta Floresta D'oeste
Raimundo Nonato de Souza Silva	079.938.462-34	SEJUS-Espigão D'oeste
Cristovão Dias Lopes	289.983.402-91	SEJUS-São Miguel Do Guaporé
Maria Verônica José	191.589.472-72	SEJUS-Ji Paraná
Bruno Dias Arnanão	272.962.978-59	SEJUS-Ariquemes
Milene Barbosa de Carvalho	616.862.552-68	SEJUS-Ariquemes
Claudiney Feitosa de Araujo	666.165.062-15	SEJUS-Jaru
Raquel Nunes Rocha	530.960.102-10	SEJUS-Jaru
Sidney Teodoro Sebastião	590.543.952-49	SEJUS-Cacoal
Maria de Souza	152.136.092-87	SEJUS-Cacoal
João Ramos da Cruz Filho	674.590.057-20	SEJUS-Pimenta Bueno
Claudia Rodrigues da Silva Rocha	588.060.162-53	SEJUS-Pimenta Bueno
Francisco Ferreira da Silva	481.773.506-68	SEJUS-Vilhena
Marcos Antonio dos Santos	680.847.654-34	SEJUS-Guajará Mirim
Eliana da Silva Oliveira	663.148.012-49	SEJUS-Guajará Mirim
Tiago Pereira dos Santos	733.974.822-91	SEJUS-Ouro Preto

2º) Os servidores designados deverão cumprir o disposto no referido decreto responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas
SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 95 /GAB/DPE Porto velho, 22 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os termos da portaria nº 018/GAB/DPE, de 03 de janeiro de 2008, que **Transferiu** o gozo de férias da servidora **ARLENE PINHEIRO GORAYEB**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300015175, do período de 01.01.2008 a 30.01.02008, referente ao exercício de 2008, para 01.04.02008 a 30.04.2008.

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 94 /GAB/DPE Porto velho, 22 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ARLENE PINHEIRO GORAYEB**, ocupante de Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300015175, do período de 01.03.2008 a 30.03.2008, referente ao exercício de 2008, para 01.04.2008 a 30.04.2008.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de fevereiro/2008.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 99 /GAB/DPE Porto velho,
22 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA**, ocupante do cargo de Defensor Publica, matrícula 300057267, do período de 01.01.2008 a 30.01.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em momento oportuno.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de janeiro/2007.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº100 /GAB/DPE Porto velho, 22
de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).
CONSIDERANDO o contido no memorando nº006/GAF/DPE/2008.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, por interesse da Administração publica o gozo de férias do servidor **FRANCISCO CLAYTON NASCIMENTO DA CUNHA**, ocupante de Datilografo, matrícula 300017685, do período de 01.01.2008 a 30.01.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em momento oportuno.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de janeiro/2007.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº98 /GAB/DPE
Porto velho, 22 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ROSANGELA LEISMANN DE SÁ CHAVES**, ocupante do cargo de Defensor Publico, matrícula 300057266, do período de 01.01.2008 a 30.01.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em momento oportuno.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de janeiro/2007.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 97 /GAB/DPE
Porto velho, 22 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **JOSÉ DA SILVA MESSIAS**, ocupante do cargo de Defensor Publico, matrícula 300038795, referente ao exercício de 2007, para serem gozadas no período de 21.01.2008 a 19.02.2008.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº_93_/GAB/DPE Porto Velho, 14 de
fevereiro de 2008.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do Excelentíssimo Doutor **ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS**, matrícula **300038780**, Defensor

Público, do período de 01.02.2008 à 02.03.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em data oportuna

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de janeiro/08.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 101/2008-GAB/DPE Porto Velho, 13
de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o Mandado Judicial constante do MS 200.000.2007.011090-5, da Câmara Especial do TJ/RO, que determina o pagamento retroativo da gratificação a partir de 12/12/07;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 12/12/07, a Gratificação de Atividade Especifica, ao servidor **ALBERTO JOSÉ BEIRA PANTOJA**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, matrícula 300020204, pertencente ao Quadro Permanente Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
DEFENSOR PÚBLICO – GERAL

PORTARIA Nº 096/2008-GAB/DPE Porto Velho, 20
de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01.01.08, a Gratificação de Atividade Especifica, ao servidor **LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, matrícula 300001623, pertencente ao Quadro Permanente Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
DEFENSOR PÚBLICO – GERAL

Secretaria de Finanças**CRE**
AGÊNCIA DE RENDAS DE PORTO VELHO
1ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/1ªDRRE
DATA: 26.02.2008

Pelo presente Edital, atendendo aos preceitos do Art. 858 do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados notificados a recolher o valor referente aos créditos tributários notificados sob os números abaixo transcritos, no prazo de (15) quinze dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, quando terão seus débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Nome Empresarial: A BRASILEIRA CONFECÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 0000000026550-1
Notificação: 20062000101879

Nome Empresarial: A M L BARROS ME
Inscrição Estadual: 0000000090135-1
Notificação: 20062000102428

Nome Empresarial: A. B. SOUZA JUNIOR - ME
Inscrição Estadual: 0000000035096-6
Notificação: 20062000101967

Nome Empresarial: A. G. RICARTE CAHÚ - ME
Inscrição Estadual: 0000000038463-1
Notificação: 20062000102064/20062000102065

Nome Empresarial: ALESSANDRA PEREIRA MASSO-ME
Inscrição Estadual: 0000000098646-1
Notificação: 20062000103947/20062000103948

Nome Empresarial: CAPRI CONSULTORIA E ASSessorIA EM PROJETOS E INFORMÁTICA LTDA
Inscrição Estadual: 0000000095439-0
Notificação: 20062000103818

Nome Empresarial: CARVALHO & ANJOS ARMARINHOS LTDA - ME
Inscrição Estadual: 0000000059924-7
Notificação: 20062000102785/20062000102786

Nome Empresarial: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TECN.ELETRONICOS DE RONDONIA
Inscrição Estadual: 0000000098670-4
Notificação: 20062000103954

Nome Empresarial: DECORBELLO DECORAÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 00000000124764-6
Notificação: 20062000102363

Nome Empresarial: DROGARIA E PERFUMARIA ESPERANÇA LTDA ME
Inscrição Estadual: 0000000024228-4
Notificação: 20062000101854/20062000101855

Nome Empresarial: DULCINEIA DE SOUZA CONFECÇÕES ME
Inscrição Estadual: 0000000059414-8
Notificação: 20062000102799/20062000102800

Nome Empresarial: F D DOS SANTOS ME
Inscrição Estadual: 0000000058121-6
Notificação: 20062000103426

Nome Empresarial: F F R DE LACERDA ME
Inscrição Estadual: 00000000118088-6
Notificação: 20062000102882

Nome Empresarial: FERNANDO LOPES TRINDADE ME
Inscrição Estadual: 0000000093825-4
Notificação: 20062000104080

Nome Empresarial: INKASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Inscrição Estadual: 0000000090101-6
Notificação: 20062000102420

Nome Empresarial: J. L. DE AMORIM ME
Inscrição Estadual: 0000000055372-7
Notificação: 20072000101040

Nome Empresarial: J. S. BARROS ME
Inscrição Estadual: 0000000041461-1
Notificação: 20072000101003

Nome Empresarial: L C F RABELO
Inscrição Estadual: 0000000095431-4
Notificação: 20062000103817

Nome Empresarial: L GARCIA DE QUEIROZ
Inscrição Estadual: 0000000033388-3
Notificação: 20062000101950/20062000101951/20062000101952

Nome Empresarial: LEANDRO HEBER TAVARES
Inscrição Estadual: 0000000091824-5
Notificação: 20062000104114/20062000104115

Nome Empresarial: M CARVALHO PIRES
Inscrição Estadual: 0000000098611-9
Notificação: 20062000103939

Nome Empresarial: MARIA DALVA VASCONCELOS SOUZA - ME
Inscrição Estadual: 0000000025372-3
Notificação: 20062000101862/20062000101863

Nome Empresarial: MARIO DA SILVA CAMARGO
Inscrição Estadual: 0000000023647-1
Notificação: 20062000101842

Nome Empresarial: N S RIBEIRO ME
Inscrição Estadual: 0000000036633-1
Notificação: 20062000102008

Nome Empresarial: PAULINADAS NEVES XIMENES RIOS - ME
Inscrição Estadual: 0000000022243-7
Notificação: 20062000101829/20062000101830

Nome Empresarial: PORTO PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Estadual: 00000000118964-6
Notificação: 20062000102856

Nome Empresarial: PORTOVIDRO COMERCIO DE VIDROS LTDA
Inscrição Estadual: 0000000004351-6
Notificação: 20062000101602

Nome Empresarial: QUALITY MARMORE QUALIDADE EM MARMORE E GRANITO LTDA
Inscrição Estadual: 0000000098683-6
Notificação: 20062000103957

Nome Empresarial: RAFFA=COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 0000000092779-1
Notificação: 20062000104015

Nome Empresarial: ROLPEQ ROLAMENTOS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Inscrição Estadual: 0000000039795-4
Notificação: 20062000102113/20062000102114

Nome Empresarial: ROMANA MOVEIS E EQUIP P/ ESCRITORIO LTDA
Inscrição Estadual: 0000000053522-2
Notificação: 20062000103109

Nome Empresarial: S. R. DO NASCIMENTO
Inscrição Estadual: 00000000135190-7
Notificação: 20062000101660/20062000101661

Nome Empresarial: SEZINALDO SILVA DOS REIS - ME
Inscrição Estadual: 0000000056182-7
Notificação: 20062000103575

Nome Empresarial: SO LUMINOSOS E FACHADAS LTDA
Inscrição Estadual: 0000000041612-6
Notificação: 20062000102146/20062000102147

Nome Empresarial: SOLANGE MARTINS SILVA - ME
Inscrição Estadual: 0000000047419-3
Notificação: 20072000101025

Nome Empresarial: SORAYA DE FATIMA ROCHA SILVA
Inscrição Estadual: 0000000038553-1
Notificação: 20062000102071

Nome Empresarial: STILUS DECORAÇÕES LTDA ME
Inscrição Estadual: 0000000053818-3
Notificação: 20062000103134

Nome Empresarial: TRANSPONCE-TRANSPORTE, COMERCIO DE FRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 0000000004876-3
Notificação: 20062000101603

Nome Empresarial: VITORIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME
Inscrição Estadual: 0000000039772-5
Notificação: 20062000102107/20062000102108/20062000102109/20062000102110/20062000102111/20062000102112

Nome Empresarial: W.J. SANTANA - ME
Inscrição Estadual: 0000000020450-1
Notificação: 20062000101780/20062000101781

1ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/1ªDRRE
DATA: 26.02.2008

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o Art. 150 § 2º do Decreto 8321/98 consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados notificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação a utilização, por terceiros, de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

Nome Empresarial: A. FERREIRA DE AGUIAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME
Processo: 13/0212/2007
Inscrição Estadual: 0000000055377-8

Nome Empresarial: A F LEAL
Processo: 13/0216/2007
Inscrição Estadual: 0000000059429-6

Nome Empresarial: A M L BARROS ME
Processo: 13/0225/2007
Inscrição Estadual: 0000000090135-1

Nome Empresarial: A. B. SOUZA JUNIOR - ME
Processo: 13/0219/2007
Inscrição Estadual: 0000000035096-6

Nome Empresarial: ALESSANDRA PEREIRAMASSO-ME
Processo: 13/0201/2007
Inscrição Estadual: 0000000098646-1

Nome Empresarial: ANTONIO FERREIRA DA SILVA PROJETOS - ME
Processo: 13/0168/2007
Inscrição Estadual: 0000000098606-2

Nome Empresarial: AURINO MARTINS BARROS ME
Processo: 13/0167/2007
Inscrição Estadual: 0000000039026-7

Nome Empresarial: BOCA QUENTE COM DE GENEROSALIMENTICIOS LTDA
Processo: 13/0166/2007
Inscrição Estadual: 0000000033377-8

Nome Empresarial: CAPRI CONSULTORIA E ASSESORIA EM PROJETOS E INFORMÁTICA LTDA
Processo: 13/0198/2007
Inscrição Estadual: 0000000095439-0

Nome Empresarial: CARVALHO & ANJOS ARMARINHOS LTDA - ME
Processo: 13/0217/2007
Inscrição Estadual: 0000000059924-7

Nome Empresarial: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TECN. ELETRO ELETRONICOS DE RONDONIA
Processo: 13/0181/2007
Inscrição Estadual: 0000000098670-4

Nome Empresarial: D G B SOUSA ME
Processo: 13/0228/2007
Inscrição Estadual: 0000000098605-4

Nome Empresarial: DROGARIA E PERFUMARIA ESPERANÇA LTDA ME
Processo: 13/0206/2007
Inscrição Estadual: 0000000024228-4

Nome Empresarial: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
Processo: 13/0213/2007
Inscrição Estadual: 0000000025428-2

Nome Empresarial: EMPRESA DE TRANSPORTES PORTO VELHO LTDA
Processo: 13/0163/2007
Inscrição Estadual: 0000000027910-2

Nome Empresarial: F F R DE LACERDA ME
Processo: 13/0205/2007
Inscrição Estadual: 0000000118088-6

Nome Empresarial: FERNANDO LOPES TRINDADE ME
Processo: 13/0224/2007
Inscrição Estadual: 0000000093825-4

Nome Empresarial: J. E. F. RABELO - ME
Processo: 13/0208/2007
Inscrição Estadual: 0000000092797-0

Nome Empresarial: JOCELIO INACIO ME
Processo: 13/0169/2007
Inscrição Estadual: 0000000036755-9

Nome Empresarial: L GARCIA DE QUEIROZ
Processo: 13/0193/2007
Inscrição Estadual: 0000000033388-3

Nome Empresarial: M A DE LIMA RODRIGUES ME
Processo: 13/0215/2007
Inscrição Estadual: 0000000092831-3

Nome Empresarial: M CARVALHO PIRES
Processo: 13/0197/2007
Inscrição Estadual: 0000000098611-9

Nome Empresarial: M F MORAES DIAS MEE
Processo: 13/0227/2007
Inscrição Estadual: 0000000023894-5

Nome Empresarial: MARIA DALVA VASCONCELOS SOUZA - ME
Processo: 13/0221/2007
Inscrição Estadual: 0000000025372-3

Nome Empresarial: MARIO DA SILVA CAMARGO
Processo: 13/0194/2007
Inscrição Estadual: 0000000023647-1

Nome Empresarial: N S RIBEIRO ME
Processo: 13/0220/2007
Inscrição Estadual: 0000000036633-1

Nome Empresarial: N S SERVICE LTDA
Processo: 13/0226/2007
Inscrição Estadual: 0000000035021-4

Nome Empresarial: PAULINADAS NEVES XIMENES RIOS - ME
Processo: 13/0218/2007
Inscrição Estadual: 0000000022243-7

Nome Empresarial: PILTZ E SALDANHA COM E SERV. DE REFRIGERACAO E MOLAS DE CAMINHÕES LTDA
Processo: 13/0209/2007
Inscrição Estadual: 0000000087608-9

Nome Empresarial: PORTO PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 13/0207/2007
Inscrição Estadual: 0000000118964-6

Nome Empresarial: PORTOVIDRO COMERCIO DE VIDROS LTDA
Processo: 13/0203/2007
Inscrição Estadual: 0000000004351-6

Nome Empresarial: RAFFA=COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Processo: 13/0223/2007
Inscrição Estadual: 0000000092779-1

Nome Empresarial: ROLPEQ ROLAMENTOS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Processo: 13/0200/2007
Inscrição Estadual: 0000000039795-4

Nome Empresarial: ROMANA MOVEIS E EQUIP P/ ESCRITORIO LTDA
Processo: 13/0204/2007
Inscrição Estadual: 0000000053522-2

Nome Empresarial: S. R. DO NASCIMENTO
Processo: 13/0202/2007
Inscrição Estadual: 0000000135190-7

Nome Empresarial: SANTOS & PINHEIRO LTDA
Processo: 13/0211/2007
Inscrição Estadual: 000000007794-1

Nome Empresarial: SEZINALDO SILVA DOS REIS - ME
Processo: 013/0214/2007
Inscrição Estadual: 0000000056182-7

Nome Empresarial: SO LUMINOSOS E FACHADAS LTDA
Processo: 13/0180/2007
Inscrição Estadual: 0000000041612-6

Nome Empresarial: SOLANGE MARTINS SILVA - ME
Processo: 13/0230/2007
Inscrição Estadual: 0000000047419-3

Nome Empresarial: SORAYADE FATIMAROCHASILVA
Processo: 13/0199/2007
Inscrição Estadual: 0000000038553-1

Nome Empresarial: STILUS DECORAÇÕES LTDA ME
Processo: 13/0229/2007
Inscrição Estadual: 0000000053818-3

Nome Empresarial: TRANSPONCE-TRANSPORTE, COMERCIO DE FRIOS E REPRESENTACOES LTDA
Processo: 13/0196/2007
Inscrição Estadual: 0000000004876-3

Nome Empresarial: V LOPES DE SOUZA
Processo: 13/0210/2007
Inscrição Estadual: 0000000044349-2

Nome Empresarial: W.J. SANTANA - ME
Processo: 13/0195/2007
Inscrição Estadual: 0000000020450-1

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS 4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2008

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a pagar o crédito tributário referente ao auto de infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser considerado revel, aplicando o que determina o art. 127 do referido diploma legal. Cópias do processo Administrativo encontra-se à disposição do autuado nesta Agência de Renda.

01—PAT. Nº: 20072703600081 DE 25.10.2007
SUJEITO PASSIVO: J F COM. E TRANSP. DE MADEIRAS LTDA.
CAD/ICMS: 125154-6
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 2853 – B. LIBERDADE – ESPIGÃO D' OESTE – RO.

02—PAT. Nº: 20072903600203 DE 24.09.2007
SUJEITO PASSIVO: J F COM. E TRANSP. DE MADEIRAS LTDA.
CAD/ICMS: 125154-6
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 2853 – B. LIBERDADE – ESPIGÃO D' OESTE – RO.

03—PAT. Nº: 04-024350-7 DE 24.10.2007
SUJEITO PASSIVO: COSTA & DONIZETE T. CALDEIRA LTDA.
CAD/ICMS: 113.376-4
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 18.776 – CENTRO – CACOAL - RO

04—PAT. Nº: 04-024349-3 DE 24.10.2007
SUJEITO PASSIVO: COSTA & DONIZETE T. CALDEIRA LTDA.

CAD/ICMS: 113.376-4
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 18.776 – CENTRO – CACOAL - RO

05—PAT. Nº: 04-024352-3 DE 26.10.2007
SUJEITO PASSIVO: ARUAN TAPAJÓS O. S. BRANCO ARTESANATO.
CAD/ICMS: 59.776-7
ENDEREÇO: AV. PORTO VELHO, 2406 – CENTRO – CACOAL – RO.

06—PAT. Nº: 04-024351-5 DE 26.10.2007
SUJEITO PASSIVO: ARUAN TAPAJÓS O. S. BRANCO ARTESANATO.
CAD/ICMS: 59.776-7
ENDEREÇO: AV. PORTO VELHO, 2406 – CENTRO – CACOAL – RO.

07—PAT. Nº: 04-024348-5 DE 19.10.2007
SUJEITO PASSIVO: N. GIRON & CIA. LTDA.
CAD/ICMS: 135.056-1
ENDEREÇO: AV. PORTO VELHO, 2821 – CENTRO – CACOAL – RO.

08—PAT. Nº: 04-024347-7 DE 28.09.2007
SUJEITO PASSIVO: E. FERNANDES AZEVEDO – RESTAURANTE.
CAD/ICMS: 139.465-7
ENDEREÇO: RUA SURUI, 2746 – CENTRO – ESPIGÃO D'OESTE - RO.

AR/CACOAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

HILDEBERTO MOREIRA BIDU
AGENTE DE RENDAS
CAD. 300000883

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2008

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s), com os acréscimos legais no prazo de 15 (quinze) dias a contar do sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser(em) os referido(s) crédito(s) tributário(s) inscrito(s) em dívida ativa estadual conforme art. 149, § 2º do citado diploma legal.

01—KEFLER & KEFLER LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 114726-9
ENDEREÇO: AV. BELO HORIZONTE, 3510 – B. JARDIM CLODOALDO – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20072000400688 - REF. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - MESES: 08 E 10/2003 E 07/2004.
VALOR ORIGINAL: R\$ 131,48 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

02—MARICLAU COM. DE CONFECÇÕES LTDA-ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 164750-4
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 18870 – CENTRO – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS. 20072000400724, 20072000401809 E 20082000400144 - REF. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - MESES: 04, 09 E 11/2007.
VALOR ORIGINAL: R\$ 2.810,86 (DOIS MIL, OITO CENTOS DEZ REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

03—INFO MERCADO DE INFORMÁTICA LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 150.803-2

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 2469 – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20072000400196 - REF. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - MÊS: 09/2006.
VALOR ORIGINAL: R\$ 681,05 (SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).

04—FATEIXEIRA - MEE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13716-2
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 700 – FUNDOS – B. NOVO CACOAL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20062000401057 - REF. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - MESES: 08, 09 E 11/2004 E 02/2006.
VALOR ORIGINAL: R\$ 1.705,51 (UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

05—W. J. DE SOUZA CONFECÇÕES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147496-1
ENDEREÇO: AV. IDERVAL JOSÉ BRASIL, 389 – B. NOVO CACOAL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS. 20062000401958 E 20062000401829 - REF. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - MESES: 07, 08 E 09/2006.
VALOR ORIGINAL: R\$ 838,48 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

06—F. ALVES DA SILVA FUZARI & SILVA LTDA ME.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 149569-1
ENDEREÇO: AV. DAS MANGUEIRAS, 1457 – B. VIS-TA ALEGRE – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20072000400194 - REF. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - MESES: 08, 09, 10 E 11/2006
VALOR ORIGINAL: R\$ 199,37 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

07—W.W.C. COM. DE PROD. VETERINÁRIO, AGRÍCOLA REPRES.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 60790-8
ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, 2343 – CENTRO – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS. 20062000401453 E 20072000400150 - REF. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - MESES: 03, 06, E 08/2004, 08 E 12/2005 E 10/2006.
VALOR ORIGINAL: R\$ 474,92 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

08—AMAZON OESTE DISTRIB. DE CALÇADOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 34421-4
ENDEREÇO: AV. IDERVAL JOSÉ BRASIL, 244 – B. NOVO CACOAL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS. 20072000400139 E 20062000401062 - REF. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - MESES: 02 E 06/2006.
VALOR ORIGINAL: R\$ 1.384,78 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
NOTIFICAÇÃO Nº 20072000401812 – REF. ICMS COM – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS 07/2007.
VALOR ORIGINAL: R\$ 69,65 (SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

09—L. C. DOS SANTOS SANTIAGO - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126104-5
ENDEREÇO: AV. DAS MANGUEIRAS, 1960 – B. VIS-TA ALEGRE – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20072000400694 - REF. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - MÊS 10/2004.
VALOR ORIGINAL: R\$ 125,52 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

10—R D G COM. DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 141.874-2
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 2589 – B. PRINCESA IZABEL - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS. 20072000400183, 20072000400547 E 20072000400257 - REF. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - MESES: 10 E 12/2006, 01 E 02/2007.
VALOR ORIGINAL: R\$ 1.004,62 (UM MIL, QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

11—M. C. DA SILVA MÓVEIS – ME.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128102-0
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, 442 – B. PRINCESA IZABEL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20072000400526 - REF. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - MESES: 11 E 12/2006
VALOR ORIGINAL: R\$ 202,65 (DUZENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).
NOTIFICAÇÕES NºS. 200720004000079 E 20072000400255 – REF. ICMS COM. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MESES: 11 E 12/2006.
VALOR ORIGINAL: R\$ 2.414,61 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

12—DEFENDER IND. ELETRÔNICA E IMPORTAÇÃO LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51146-3
ENDEREÇO: AV. DOIS DE JUNHO, 2628 – CENTRO – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20072000400731 - REF. ICMS – COM. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - MÊS 05/2007.
VALOR ORIGINAL: R\$ 636,92 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

AR/CACOAL - RO, 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

HILDEBERTO MOREIRA BIDU
AGENTE DE RENDAS
CAD. 300000883

DEOSP

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº.: 1601.05117-00/2005
CONTRATO Nº.: 146/06-PGE
CONSTRUTORA: CONSTRUFAST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA WEM CANUM ORO WARAM XINJEN
LOCAL: GUAJARÁ-MIRIM/RO.

OCORRÊNCIA: Notificamos a empresa acima referenciada, a comparecer neste DEOSP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste documento, para justificar o motivo da não conclusão da obra. O não comparecimento no prazo previsto acarretará em penalidades e rescisão unilateral presentes em contrato, bem como em legislação pertinente.
Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2008.

ALCEU FERREIRA DIAS
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 029/DEOSP-2.008
Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 2101.01112-00/2007, Contrato nº. 241/

PGE-07, Firma: S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANDERSON MARCIO OJED KLIPEL**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **ANTONIO DE FREITAS MENDES JUNIOR** exercendo a função de Arquiteto, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Execução de obras em caráter emergencial, no imóvel da unidade Prisional, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 030/DEOSP-2.008

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00119-00/2007, Convênio nº. 011/07/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Pimenteiras do Oeste - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR**, exercendo a função de Engenheira Civil e **GIOVANI ANDRÉ SCALCON** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de rede de iluminação pública, no Município de Pimenteiras do Oeste/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 031/DEOSP-2.008

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00110-00/2007, Convênio nº. 07/07/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Cabixi - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR**, exercendo a função de Engenheira Civil e **GIOVANI ANDRÉ SCALCON** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Reforma e melhorias do Centro Poliesportivo, do Município de Cabixi/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 032/DEOSP-2.008

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00109-00/2007, Convênio nº. 002/07/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o

Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Cerejeiras - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR**, exercendo a função de Engenheira Civil e **GIOVANI ANDRÉ SCALCON** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Iluminação do Estádio de Futebol, do Município de Cerejeiras/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 033/DEOSP-2.008

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00161-00/2007, Convênio nº. 009/07/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Pimenteiras do Oeste - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR**, exercendo a função de Engenheira Civil e **GIOVANI ANDRÉ SCALCON** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de Praça Pública na Orla do Rio Guaporé, do Município de Pimenteiras do Oeste/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 034/DEOSP-2.008

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00118-00/2007, Convênio nº. 010/07/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Pimenteiras do Oeste - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR**, exercendo a função de Engenheira Civil e **GIOVANI ANDRÉ SCALCON** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de arquibancada e iluminação de campo de futebol society, do Município de Pimenteiras do Oeste/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 035/DEOSP-2.008

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00143-00/2007, Convênio nº. 008/07/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Esta-

do de Rondônia/DEOSP e o Município de Cacaulândia - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ROBSON FERREIRA DO VALE** exercendo a função de Engenheiro Civil e **EUCLIDES APARECIDO GUILHERMNO** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Iluminação do campo de futebol da Associação dos Produtores Rurais do Cunha Marechal - APROCUM**, no Município de **Cacaulândia/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 036/DEOSP-2.008

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00146-00/2007, Convênio nº. 012/07/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Machadinho D'Oeste - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ROBSON FERREIRA DO VALE** exercendo a função de Engenheiro Civil e **EUCLIDES APARECIDO GUILHERMNO** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de 02 (dois) poços semi - artesianos em Unidades de Saúde (01 poço na Unidade de Saúde da Família e Comunidade do Distrito de Entre Rios e o outro no Hospital Municipal), no Município de Machadinho D'Oeste/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 037/DEOSP-2.008

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00124-00/2007, Convênio nº. 003/07/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Alvorada D'Oeste - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANDRÉ LUIZ VIANA LAMOTA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **SILVIO VICENTE CUNHA** exercendo a função de Arquiteto, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Iluminação com canteiro central na Avenida Marechal Rondon, no Município de Alvorada D'Oeste/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 038/DEOSP-2.008

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00123-00/2007, Convênio nº. 005/07/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Esta-

do de Rondônia/DEOSP e o Município de Theobroma - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ROBSON FERREIRA DO VALE** exercendo a função de Engenheiro Civil e **EUCLIDES APARECIDO GUILHERMINO** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Aquisição de materiais elétricos para investimento em iluminação pública nas ruas**, do Município de Theobroma/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 039/DEOSP-2.008

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00117-00/2007, Convênio nº. 004/07/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Rolim de Moura - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO DE FREITAS MENDES JUNIOR** exercendo a função de Arquiteto e **ANDERDSON MÁRCIO OJEDA KLIPEL** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de sanitários públicas na Feira Central**, no Município de Rolim de Moura/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 040/DEOSP-2.008

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00116-00/2007, Convênio nº. 006/07/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Monte Negro - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ROBSON FERREIRA DO VALE** exercendo a função de Engenheiro Civil e **EUCLIDES APARECIDO GUILHERMINO** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de muro e almoxarifado da Câmara Municipal**, no Município de Monte Negro/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº.044/DEOSP-2.008

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00092-00/2007, Contrato nº. 001/08/ASJUR/DEOSP/RO, Firma: **CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ROBSON FERREIRA DO VALE**, exercendo a função de Engenheiro Civil

e **HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma do Centro Desportivo de Lazer - CEDEL**, localizada no Município de **Ouro Preto do Oeste/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 045/DEOSP-2008

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo: 1601.31571-00/2003, Contrato n.º: 199/04/PGE. Firma: **CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 160/DEOSP-06, data de 30 de novembro de 2004, o servidor **ALAN OLIVEIRA DE LACERDA**, exercendo a função de Engenheiro Civil e lotado neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção de quadra coberta sem vestiário na Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca**, localizado no Município de Cacoal/RO.

II – Consequentemente, DESIGNAR o servidor **RODRIGO SELHORST**, exercendo a função de Arquiteto, para **emissão de relatório técnico e medição final dos serviços executados, se for o caso, e receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada, estando à mesma de acordo.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

DER

EXT. Nº 023 DO CONTRATO Nº 010/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e J. R. Catarina Construções Ltda

DO OBJETO: Restauração de passarela metálica existente com extensão de 141,70 m e largura de 1,70m, que liga o centro de Calama ao Bairro São José, no distrito de Calama, no município de Porto Velho/RO, discriminada no Edital de Convite nº 088/07/CPLO/SUPEL.

DO PREÇO: O valor global deste **CONTRATO** é de **R\$ 124.563,69** (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 124.563,69** (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 02 Convite – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00068/DER-RO, de 29.01.2008.

PROCESSO: 1420-00622-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **Dilmar Antônio Golin** – Diretor Executivo do DER-RO – **José Américo Veras** – Sócio – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes** – Assessora Especial II/ DER-RO.

EXT. Nº 024 DO CONTRATO Nº 011/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. C. Construções e Terraplanagem Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiro celulat de concreto, na RO-133, trecho: RO-486 / RO-471, no Km 48,70 um BSCC 2,50 X 2,50 m, com extensão de 12,0 m e no Km 51,40 um BSCC 2,50 X 2,50, com extensão de 12,0 m, no município de Cacoal / RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 012/07/CPLO/SUPEL-RO.

DO PREÇO: O valor global deste **CONTRATO** é de **R\$ 125.651,43** (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) **DO PRAZO:** 90 (noventa) dias.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 125.651,43** (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) - Programa de Trabalho – 400091.267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: 03 – Tomada de Preços - Modalidade: 05 – Global, conforme Nota de Empenho nº 00134/DER-RO, em 18.02.2008.

PROCESSO: 1420-00462-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral do DER-RO – **Valter Luiz Rossoni** – Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes** – Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 025 DO CONTRATO Nº 012/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Objetiva Ltda.

DO OBJETO: Construção de pontilhões de madeira de lei, conforme projeto tipo DER/RO, no travessão da L-101 para a L-105, nos Km-7,30 com 15,0 m de extensão Km-7,40 com 7,0 m, de extensão, no distrito de Jacu-Paraná, município de Porto Velho-RO, discriminada no Edital da Carta Convite nº 087/07/CPLO/SUPEL-RO.

DO PREÇO: O valor global deste **CONTRATO** é de **R\$ 41.119,28** (quarenta e um mil, cento e dezenove reais e vinte e oito centavos).

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 41.119,28** (quarenta e um mil, cento e dezenove reais e vinte e oito centavos) - Programa de Trabalho – 400091.267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: 02 – Convite - Modalidade: 05 – Global, conforme Nota de Empenho nº 00138/DER-RO, em 18.02.2008.

PROCESSO: 1420-00683-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral do DER-RO – **Sebastião Martins Horácio** – Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes** – Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 026 DO CONVÊNIO Nº 001/08/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Urupá com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial: **Linha A 4**, no trecho: Linha – T 10 / Linha – A2, com extensão de 09,30 Km; **Linha T 10**, no trecho: Linha – A 2 / Linha C 40, com extensão de 11,10 Km, totalizando 20,40 Km de comprimento, no município de Urupá-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/06, Planilha Orçamentária, às fls. 08,

Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 09, Memorial de Cálculo, às fls. 10/11, Despacho da COR, às fls. 117, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: 05 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00845/DER-RO, de 29.12.2007.

PROCESSO: 1420-00761-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Valmir Domingos Piovesan - Prefeito - Dilmar Antônio Golim - Diretor Executivo do DER-RO - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 027 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/06/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e GM Engenharia e Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA QUARTA**, conforme Despacho da Gerência Financeira, às fls. 2240, e disposições constantes do art. 36 da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas das as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 01-1920-00455-00/2005.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Gilberto Bptista - Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 028 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/06/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e AA Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA QUARTA**, conforme Despacho da Gerência Financeira, às fls. 1844, e disposições constantes do art. 36 da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas das as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 01-1920-00029-00/2005.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Alan Gurgel do Amaral - Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 029 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/07/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Valtran Ltda.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA OITAVA**, conforme Despacho da Gerência Financeira, às fls. 473, e disposições constantes do art. 36 da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas das as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 01-1420-00488-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Leocir Coletti - Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 030 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/07/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. C. Construções e Terraplanagem Ltda.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA QUARTA**, conforme Despacho da Gerência Financeira, às fls. 386, e disposições constantes do art. 36 da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas das as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 01-1420-00475-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Valter Luiz Rosoni - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 031 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/07/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. C. Construções e Terraplanagem Ltda.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA QUARTA**, conforme Despacho da Gerência Financeira, às fls. 328, e disposições constantes do art. 36 da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas das as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 01-1420-00520-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Valter Luiz Rosoni - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 032 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/07/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. C. Construções e Terraplanagem Ltda.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA QUARTA**, conforme Despacho da Gerência Financeira, às fls. 431, e disposições constantes do art. 36 da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas das as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 01-1420-00504-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Valter Luiz Rosoni - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 033 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 093/07/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. C. Construções e Terraplanagem Ltda.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA QUARTA**, conforme Despacho da Gerência Financeira, às fls. 550, e disposições constantes do art. 36 da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas das as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 01-1420-00501-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Valter Luiz Rosoni - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 034 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 101/07/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. C. Construções e Terraplanagem Ltda.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA QUARTA**, conforme Despacho da Gerência Financeira, às fls. 288, e disposições constantes do art. 36 da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas das as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 01-1420-00473-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Valter Luiz Rosoni - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 035 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 012/07/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e BR Almeida & Cia Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado de acordo com a Cláusula Vigésima do **CONTRATO Nº 012/07/GJ/DER-RO**, conforme Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 451 e Despacho da Gerência Financeira, às fls. 452.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 012/07/GJ/DER-RO**, de 26 de fevereiro de 2007, celebrado entre o **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

DO PROCESSO: 01-1420-00651-00/2006.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Birmar Rosa de Almeida - Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 036 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 085/07/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Autovema Veículos Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado de acordo com a Cláusula Décima Sétima do **CONTRATO Nº 012/07/GJ/DER-RO**, conforme Despacho da Seção de Planejamento, às fls. 192.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Sétima, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 085/07/GJ/DER-RO**, de 13 de novembro de 2007, celebrado entre o **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

DO PROCESSO: 01-1420-00580-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Adélio Barofaldi - Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 037 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/07/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e j. s. indústria e Comércio de Premoldados Ltda.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA OITAVA**, conforme Despacho da Gerência Financeira, às fls. 555, e disposições constantes do art. 36 da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas das as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 01-1420-00472-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral do DER-RO – **Wanderley Graciliano Lopes** - Procurador - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes** – Assessora Especial II/DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial. II / DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00054-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **aquisição de material de consumo (materiais elétricos) para atender as residências Regionais deste DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.997,50** (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) em favor da empresa **Molina & Molina Ltda- ME**, conforme Parecer Jurídico nº 039/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 31 / 32.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00054-00/2008/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e **MOLINA & MOLINA LTDA - ME.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (materiais elétricos) para atender as residências Regionais deste DER-RO** no valor total de **R\$ 7.997,50** (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **MOLINA & MOLINA LTDA - ME.** Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-00054-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 039/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretora Geral do DER-RO

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

JUCER

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2004

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER. **CONTRATADA:** PAPILEX. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até 21 de janeiro de 2009. **DA ASSINATURA** 25 de fevereiro de 2008. **NOME DOS SIGNATÁRIOS** João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Oscar Costa/PAPILEX. **VISTO:** Cássia Akemi Mizusaki Funada/Procuradora Regional.

EXTRATO DO CONTRATO 001/2008

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. **OBJETO:** Prestação de serviço

telefônico fixo comutado (STFC), em favor da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, para chamadas de longa distância pelo SMP (LOTE 02). **DA ASSINATURA** 26 de fevereiro de 2008. **NOME DOS SIGNATÁRIOS** João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, João Eusébio Bezerra Neto/Representante/EMBRATEL S/A e Guilherme da Penha Macedo Junior/Representante/EMBRATEL S/A. **VISTO:** Cássia Akemi Mizusaki Funada/Procuradora Regional.

PORTARIA Nº 014/JUCER Porto Velho, 26 de Fevereiro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Nomear **ELAINE DA SILVA PINHEIRO**, com a matrícula nº 011/2008, para exercer, nos termos da Legislação Federal específica, o ofício de Leiloeiro Público no Estado de Rondônia.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 015/JUCER Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2008.

Nomeia classificados em concurso público para ocuparem cargo efetivo. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003, em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 004/JUCER, de 18 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0051 de 25 de junho de 2004, prorrogado pelo Decreto nº 12245-A, de 19 de Junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0545 de 30 de Junho de 2006.

RESOLVE: Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem os cargos efetivos de Técnico do Registro do Comércio e Agente do Registro do Comércio, do Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº 1065, de 18 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4966, de 22 de abril de 2002.

Art. 2º - No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II – original e uma fotocópia da certidão de Nascimento dos dependentes (para os menores de 5 (cinco) anos de idade original e uma fotocópia do cartão de Vacinas);
- III – original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas);
- IV – original e duas fotocópias do CPF/MF (autenticadas);
- V – original e uma fotocópia do Título de Eleitor
- VI – original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- VII – original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não-cadastrado;
- VIII – uma fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou de Isento;
- IX – original e uma fotocópia do Certificado de Reservista (sexo masculino)
- X – duas vias originais da declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato e com firma reconhecida;
- XI – original e duas fotocópias do Diploma compro-

vando a escolaridade exigida para o cargo (autenticadas);

XII – original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XIII – original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XIV – certidão negativa que comprove ou não ter antecedentes criminais e estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos junto a Justiça do Estado;

XV – original do exame de capacidade física e mental, expedida pela Comissão de Perícias Médicas do Estado de Rondônia;

XVI – original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVII – original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XVIII – duas fotografias 3x4

XIX – original e fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente (autenticadas)

Art. 3º - A posse dos candidatos constantes do anexo único a esta Portaria, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo exigente.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e que não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente, nos termos da Lei.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

Anexo Único

Técnico do Registro do Comércio

Nome	Classificação	Município
Maria do Socorro Batista	14º	Porto Velho

Agente do Registro do Comércio

Nome	Classificação	Município
Helene Lopes de Souza	67º	Porto Velho
Lidiane Lima de Sousa	68º	Porto Velho

EDITAL Nº 002/GEDIP/JUCER, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 35, inciso II do Regimento Interno, e Portaria nº 023/GAB/JUCER, de 06/06/2003, e legislação vigente, convoca para tomar posse os candidatos constantes do Anexo único a este Edital, classificados no Concurso Público para os cargos de Técnico do Registro do Comércio e Agente do Registro do Comércio, homologados pelo Edital nº 004/JUCER, de 18 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0051 de 25 de junho de 2004, prorrogado pelo Decreto nº 12245-A, de 19 de Junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0545 de 30 de Junho de 2006 e nomeados pela Portaria nº 015/JUCER, de 27 de Fevereiro de 2008, para ter exercício na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

A posse dar-se-á na Gerência de Divisão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Rondônia, em sua sede provisória, na Av. Salgado Filho nº 3091-B, Bairro São João Bosco, Porto Velho – RO, no período de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

No ato da posse o nomeado deverá apresentar os documentos constantes do Edital nº 001/JUCER, de 23 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 051 de 25 de junho de 2004. **Helena Rodrigues Marques/Diretora de RH**

Anexo Único

Técnico do Registro do Comércio

Nome	Classificação	Município
Maria do Socorro Batista	14º	Porto Velho

Agente do Registro do Comércio

Nome	Classificação	Município
Helene Lopes de Souza	67º	Porto Velho
Lidiane Lima de Sousa	68º	Porto Velho

PORTARIA Nº 016/JUCER **Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2008.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, a servidora **LUANA JUSSARA GONÇALVES BELEM**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200424, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Rondônia, a partir de 26/02/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

CAERD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CAERD, por seu Presidente infra-assinado, convoca os senhores Acionistas a participarem da AGO/AGE que se realizará de acordo com o Estatuto Social e Lei 6.404/76 às 10:00h no dia 28/03/08 em sua sede social localizada à Av. Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristóvão em Porto Velho – RO, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

a) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

b) Outros assuntos de interesse social.

Porto Velho – RO, 28 de fevereiro de 2008.

Tribunal de Contas

Portaria nº 148, de 18 de fevereiro de 2008
Torna sem efeito a Portaria nº 983, de 17.12.2007, alterada pela Portaria nº 86, de 25.1.2008, instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui servidores para compor Comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, incisos I e III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante dos artigos 181 a 205 da Lei Complementar 68, de 9.12.1992 e ainda do Memorando nº 21/GC, de 31.1.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 983, de 17.12.2007, publicada no DOE nº 915, de 14.1.2008, alterada pela Portaria nº 86, de 25.1.2008, publicada no DOE nº 929, de 6.2.2008, a qual designou Comissão de abertura de Sindicância para apurar possíveis irregularidades praticadas em procedimentos licitatórios, constante de denúncia encaminhada pelo Ministério Público Estadual, contida nos autos nº 3907/2007, conforme dispõem os artigos 183 e 184 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração funcional cometida pelo servidor **JESSÉ DE SOUSA SILVA**, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 181, CPF nº 011.132.127-13, lotado no Gabinete do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza.

Art. 3º Consta da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, encaminhada pelo Ministério Público a esta Corte de Contas, a participação do servidor desta Casa na empresa denominada Rakuna Matata Cia de Eventos Ltda,

da qual foi dito ser sócio proprietário, bem como, sua participação na empresa Sol Eventos e Produções Ltda, na qualidade de representante. Outrossim, relatam que o servidor vem defendendo interesses pessoais na Secretaria de Estado da Educação. Agindo assim, infringiu, em tese, o disposto no artigo 155, incisos IX e XI, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992.

Art. 4º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 94, CPF nº 799.405.018-20, **ROMINA COSTA DA SILVA ROCA**, Agente Administrativo, cadastro nº 255, CPF nº 313.137.362-87, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão e **MARCIO ROGÉRIO GABRIEL**, Agente Administrativo, cadastro nº 243, CPF nº 302.479.422-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades citadas no artigo anterior, nos termos do artigo 200 da Lei Complementar 68, de 9.12.1992.

Art. 5º O prazo para a conclusão dos trabalhos observará o artigo 195, da Lei Complementar 68, de 9.12.1992.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 152, de 19 de fevereiro de 2008.

Autoriza a viagem do servidor **Hermes Henrique Redana Nascimento** à cidade de Curitiba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 382/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO**, Agente Administrativo, cadastro nº 136, CPF nº 271.583.902-25, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário-Geral das Sessões, para deslocar-se à cidade de Curitiba/PR, a fim de colher subsídios e informações quanto às rotinas de trabalho da Secretaria-Geral das Sessões da Corte de Contas do Estado do Paraná, com o propósito de aperfeiçoar os trabalhos e procedimentos realizados na Secretaria-Geral das Sessões deste Tribunal, no período de 25 a 29.2.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2008.

Autoriza a viagem do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza à cidade de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, e considerando o que consta do Processo nº 401/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**, cadastro nº 109, CPF nº 085.470.501-59, à cidade de Manaus/AM, a fim de tratar com o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sobre a participação do TCE-AM como palestrante no Painei Amazônico, bem como participar da solenidade de posse do Dr. Josué Cláudio de Souza Filho, no Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas daquele Estado, no período de 21 a 23.2.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 166, de 21 de fevereiro de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **Maria Lindalva Vaz da Silva**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência

que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3853/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, à servidora **MARIA LINDALVA VAZ DA SILVA**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 101, CPF nº 115.311.692-87, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, referente ao quinquênio de 3.8.1992 a 1º.8.1997.

Art. 2º O período de gozo da Licença será de 7.3 a 5.4.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 167, de 21 de fevereiro de 2008.
Lota servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando nº 52/SGS, de 15.2.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **MARIVALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, cadastro nº 314, CPF nº 314.592.024-34, na Secretaria-Geral das Sessões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 168, de 21 de fevereiro de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **Luciane Maria Argenta de Mattes Paula**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3134/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, à servidora **LUCIANE MARIA ARGENTA DE MATTES PAULA**, Agente Administrativo, cadastro nº 289, CPF nº 457.454.122-91, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Conselheiro, referente ao quinquênio de 12.8.1996 a 10.8.2001.

Art. 2º O período de gozo da Licença será de 3.3 a 1º.4.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 169, de 22 de fevereiro de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **Armanda Mosqueira Guardia**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1563/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, à servidora **ARMANDA MOSQUEIRA GUARDIA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 158, CPF nº 106.609.092-00, referente ao quinquênio de 2.4.2000 a 30.3.2005.

Art. 2º O período de gozo da Licença será de 3.3 a 1º.4.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 170, de 22 de fevereiro de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Maria D'Lourdes Mendonça Oliveira Santana.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2631/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, à servidora **MARIA D'LOURDES MENDONÇA OLIVEIRA SANTANA**, Agente Administrativo, cadastro nº 148, CPF nº 152.079.352-91, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Procurador-Geral, referente ao quinquênio de 2.5.1986 a 1º.5.1991.

Art. 2º O período de gozo da Licença será de 27.2 a 27.3.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 171, de 22 de fevereiro de 2008.

Prorrogar a substituição da servidora Hitomi Sawada Viegas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 7/GPGKN, de 19.2.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a substituição da servidora **HITOMI SAWADA VIEGAS**, Secretária de Gabinete, Cadastro nº 990177, CPF nº 106.882.002-06, no Cargo em Comissão de Assessor de Procurador-Geral, Nível TC/CDS-5, em virtude de licença prêmio da titular, conforme Portaria nº 170, de 22.2.2008.

Art. 2º O período da prorrogação será de 27.2 a 27.3.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 173, de 25 de fevereiro de 2008.

Altera o período das férias regulamentares da servidora Júlia Amaral de Aguiar Nyberg.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 56/SGS, de 19.2.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares da servidora **JÚLIA AMARAL DE AGUIAR NYBERG**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 207, CPF nº 317.057.902-91, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária do Pleno, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, cuja fruição fora concedida para o período de 25.2 a 25.3.2008, mediante Portaria nº 83, de 22.1.2008, publicada no DOE nº 929, de 6.2.2008.

Art. 2º As férias serão gozadas no período de 3.3 a 1º.4.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 174, de 25 de fevereiro de 2008.

Altera o período das férias regulamentares da servidora Ana Maria Gomes de Araújo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 56/SGS, de 19.2.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares da servidora **ANA MARIA GOMES DE ARAÚJO**, Agente Administrativo, cadastro nº 219, CPF nº 386.284.492-72, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora das Sessões, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, cuja fruição fora concedida para o período de 25.2 a 25.3.2008, mediante Portaria nº 83, de 22.1.2008, publicada no DOE nº 929, de 6.2.2008.

Art. 2º As férias serão gozadas no período de 1º.7 a 30.7.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 175, de 25 de fevereiro de 2008.

Concede férias regulamentares ao servidor Flávio Cioffi Júnior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 8/GCDDS, de 18.2.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **FLÁVIO CIOFFI JÚNIOR**, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 178, CPF nº 675.280.409-59, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Auditor, referentes ao período aquisitivo de 2006/2007, para gozo no período de 25.2 a 25.3.2008.

Art. 2º Os 30 (trinta) dias referem-se ao período suspenso pela Portaria nº 131, de 11.2.2008, publicada no DOE nº 939, de 20.2.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 176, de 25 de fevereiro de 2008.

Designa Junta Médica para avaliar os candidatos aprovados em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de realização de Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, e considerando o que consta dos Ofícios nºs 75/GP/TCER, de 6.2.2008 e 68/GAB/PR/TJ, de 7.2.2008,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, composta pelos médicos abaixo relacionados, a fim de realizarem as avaliações físicas e mentais dos candidatos aprovados no Concurso Público do Tribunal de Contas, realizado por intermédio do Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007.

I- Dr. SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS;

II- Dr. JOSÉ DA FONSECA TINÔCO FILHO;

III- Dr. JOSÉ ROBERTO VASQUES DE MIRANDA.

Art. 2º Os referidos profissionais deverão

avaliar os candidatos nomeados, a fim de atender o disposto no item 4, letra "h" do referido Edital nº 01/2007, para o exercício de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 178, de 25 de fevereiro de 2008.

Concede dispensa remunerada ao servidor Omar Pires Dias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 5321/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de dispensa remunerada ao servidor **OMAR PIRES DIAS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 198, CPF nº 204.561.582-00, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle dos Municípios da Secretaria-Geral de Controle Externo, por serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 29.10.2006, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º A dispensa será nos dias 6 e 7.3.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 179, de 25 de fevereiro de 2008.

Concede férias regulamentares ao servidor Andrey Cavalcante de Carvalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 12/GCSHCP, de 20.2.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **ANDREY CAVALCANTE DE CARVALHO**, Assessor Técnico, Cadastro nº 990156, CPF nº 002.842.656-83, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, para gozo no período de 17.3 a 15.4.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 180, de 26 de fevereiro de 2008.

Desliga do estágio Marília Alves Freire.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 1/TCE-RO-2006 e o constante do Requerimento de 22.2.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a partir desta data, a estagiária de nível médio **MARILIA ALVES FREIRE**, cadastro nº 660037, CPF nº 812.716.202-78, do estágio prestado a esta Corte de Contas, para o qual fora designada mediante a Portaria nº 149, de 18.2.2008, na forma prevista no Convênio nº 001/TCE-RO-2006, Cláusula Sexta, inciso III, celebrado entre esta Corte de Contas e o Governo do Estado de Rondônia, com a interveniência da Secretaria de Educação do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Pregão Presencial nº 005/2008, do tipo "menor preço por item" tendo por objeto a **aquisição de combustíveis: gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **às 08:00 horas do dia 17/03/08**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO.

A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Machadinho D'Oeste - RO, 26/02/2008.

Raquel de Moraes

Pregoeira

Decreto 1792/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2008

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 1456, de 22/08/2007 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 294/2008, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2008, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de pneus, peças e materiais diversos para recuperar os veículos VW24220 NBR 9750, VW26220 NBR 9753, AD14 B Trator de Esteira, AD41 Trator de Esteira, W20 Pá Carregadeira, FG140 Motoniveladora, Retroescavadeira New Holland LB90 e Motor Estacionário, conforme Projeto Básico e Executivo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O recebimento dos envelopes e início do julgamento das propostas dar-se-ão às 10:00 horas do dia 14 de Março de 2008, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia - RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, o custo do edital será de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1394 ou "E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com".

Publique-se!

Chupinguaia, 25 de Fevereiro de 2008

SINDOVAL GONÇALVES

Presidente da CPLMO.

DEC. Nº 1456/07.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO 17/GLOBAL/2008

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade de TOMADA DE PREÇOS sob o nº 001/CPL/2008, Nos termos da Lei nº 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global. Com sessão de abertura marcada para o dia 14 de Março de 2008, às 09h, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. Tendo por finalidade a contratação de empresas com a proposta mais vantajosa, visando a execução da Obra de execução de bueiros duplos e triplos tubular de concreto. Com Recursos Do Governo do Estado de Rondônia 0055/07/GJ/DER-RO. O edital e anexo poderá ser adquirido na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. No horário das 7:00 às 13:00 h. Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado. Cacoal, 26 de fevereiro de 2008.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO

Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇO: 010/CPL/07

PROC. 113/GLOBAL/07

OBJETO: Serviços pra construção de vinte e sete unidades de casas populares

VALOR: R\$ 417.401,67

CONSTRUTORA E INSTALADORA AMAZON LTDA.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA todos os atos praticados da CPL, nesta data, os lotes objetos da Tomada de Preços n. 010/CPL/07 em favor da empresa: CONSTRUTORA E INSTALADORA AMAZON LTDA

Cacoal-RO, 14 de fevereiro de 2008.

SUELI ARAGÃO

Prefeita Municipal

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 009/PMC/2008.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei n. 8.666/93

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

ÓRGÃO REQUISITANTE SEMAD

INTERESSADO: CERON S/A

OBJETO: Destina-se a cobrir despesas com pagamento de faturas (tarifas) de energia elétrica – Secretaria Municipal de Administração por um período de 12 (doze) meses.

DO PREÇO: R\$ 130.000,00

Cacoal -RO, 02 de janeiro de 2008.

SUELI ARAGÃO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/PMC/08

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CID- CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de Serviços de Exame Citopatológico Cervico-Vaginal e Microflora.

Processo n. 001/GLOBAL/08.

DO PREÇO: R\$ 45.000,00

LEGISLAÇÃO: Conforme Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

DO FORO: Comarca de Cacoal

DATA: 02 de janeiro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO SOARES AZAMBUJA

Secretário - SEMUSA

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/PMC/05.

CONTRATANTE: Município de Cacoal/ Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CID- CENTRO INT. DE DIAGNÓSTICO LTDA-ME.

OBJETO: Continuidade dos serviços.

DO VALOR: R\$ 30.320,00

DO PRAZO: 03 (três) meses.

DATA: 02.01.08

LUIZ CLAUDIO SOARES AZAMBUJA

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043PMC/05.

PROC. 150/GLOBAL/05 Vol. XIV

CONTRATANTE: Município de Cacoal/ Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: TOCHIUQUE NAKANDAKARE LTDA

OBJETO: Continuidade dos serviços.

DO PRAZO: 03(três) meses.

DO VALOR: 18.000,00

DATA: 02.01.2008

LUIZ CLÁUDIO SOARES AZAMBUJA

Secretário Municipal de Saúde

Prefeita Municipal

Dra. MARILDA GARCIA

Advogada do Município

OAB/RO-378-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044PMC/05.

CONTRATANTE: Município de Cacoal/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: BIOCENRO-CENTRO DE PAT. CLINICALTDA

OBJETO: Continuidade dos serviços.

DO PRAZO: 3(três) meses.

DO VALOR: 30.000,00

PROCESSO: 15/GL/05 Vol. XV

DATA: 002.01.08

Secretaria Municipal de Saúde

Luiz Cláudio Soares Azambuja

Contratante

Dra. MARILDA GARCIA

Advogada do Município – OAB/RO-378-B

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/PMC/05.

CONTRATANTE: Município de Cacoal/ Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LEACC-LAB. ESP. A. CLIN. DE C. LTDA

OBJETO: Continuidade dos serviços.

DO PRAZO: 03(três) meses.

DO VALOR: 18.000,00

PROCESSO Nº 150/GL/05 Vol. XIII

DATA: 02.01.2008

LUIZ CLÁUDIO SOARES AZAMBUJA

Secretário Municipal de Saúde

Dra. MARILDA GARCIA

Advogada do Município

OAB/RO-378-B

PREFEITURAMUNICIPALDE CACOAL
ADVOCACIA GERAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 045/PMC/05.
PROC. 150/GLOBAL/05 Vol.XXI
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA.
CONTRATADA: FISIOLANDIM LTDA
OBJETO: Continuidade dos serviços.
DO PRAZO: 03(três) meses.
DO VALOR: 18.000,00
DATA: 02.01.2008
LUIZ CLAUDIO SOARES AZAMBUJA
Secretário Municipal de Saúde
Dra. MARILDA GARCIA
Advogada do Município – OAB/RO-378-B

PREFEITURAMUNICIPALDE CACOAL
ADVOCACIA GERAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 047PMC/05.
PROC. 150/GLOBAL/05 Vol. XX
CONTRATANTE: Município de Cacoal/Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: OSEIAS BORGES DA SILVA
OBJETO: Continuidade dos serviços.
DO PRAZO: 03 (três) meses
DO VALOR: R\$ 27.000,00
DATA: 02.01.2008
LUIZ CLÁUDIO SOARES AZAMBUJA
Secretário Municipal de Saúde
Dra. MARILDA GARCIA
Advogada do Município – OAB/RO-378-B

PREFEITURAMUNICIPALDE CACOAL
ADVOCACIA GERAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 048/PMC/05.
CONTRATANTE: Município de Cacoal/ Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: LAB.DEANL.CLIN.M.&POSTIGOLTDA
OBJETO: Continuidade dos serviços.
DO PRAZO: 03 (três) meses.
DO VALOR: 16.500,00
PROCESSO Nº 150/GL/05 Vol. XVI
DATA: 02.01.2008
LUIZ CLAUDIO SOARES AZAMBUJA
Secretário Municipal de Saúde
Dra. MARILDA GARCIA
Advogada do Município
OAB/RO-378-B
PREFEITURAMUNICIPALDE CACOAL
ADVOCACIA GERAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 050PMC/05.
CONTRATANTE: Município de Cacoal/ Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: GINEZ SILVA & MEIRA SILVA LTDA
OBJETO: Continuidade dos serviços.
DO VALOR: 56.000,00
DO PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA: 02.01.2008
LUIZ CLÁUDIO SOARES AZAMBUJA
Secretário Municipal de Saúde
Dra. MARILDA GARCIA
Advogada do Município – OAB/RO-378-B

PREFEITURAMUNICIPALDE CACOAL
ADVOCACIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 061/ESTIMATIVO/08.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação .
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMOSP.
INTERESSADO: CERON – Centrais Elétricas de Rondônia.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e 26 da Lei n. 8.666/93

OBJETO: Destina-se a cobrir despesas com pagamento de faturas (tarifas) de água e esgoto, por um período de 05 (cinco) meses – RS 256/2008.
VALOR: R\$ 26.500,00
Cacoal, 31 de janeiro de 2008.
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURAMUNICIPALDE CACOAL
ADVOCACIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 048/ESTIMATIVO/08.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação .
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMMA.
INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso VIII e 26 da Lei n. 8.666/93

OBJETO: Destina-se a cobrir despesas com pagamento de faturas (tarifas) de água e esgoto, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 8.000,00
Cacoal, 30 de janeiro de 2008.
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA.
PREFEITURAMUNICIPALDE CACOAL
ADVOCACIA GERAL.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 027/ESTIMATIVO/2008.
AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 26, parágrafo único da Lei n. 8.666/93.
ASSUNTO: Inexigibilidade
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST
OBJETO: PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
DO PREÇO: R\$ 19.920,00
Cacoal /RO, 30 de janeiro de 2008.
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA
Prefeito Municipal em Exercício
Antonio Paulo dos Santos Filho
Advogado do Município
OAB/RO 1295

PREFEITURAMUNICIPALDE CACOAL
ADVOCACIA GERAL.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 023/ESTIMATIVO/2008.
AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 26, parágrafo único da Lei n. 8.666/93.
ASSUNTO: Inexigibilidade
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST
OBJETO: PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
DO PREÇO: R\$ 10.080,00
Cacoal /RO, 30 de janeiro de 2008.
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA
Prefeito em Exercício
Antonio Paulo dos Santos Filho
Advogado do Município
OAB/RO 1295

ESTADO DE RONDÔNIA.
PREFEITURAMUNICIPALDE CACOAL
ADVOCACIA GERAL.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 041/ESTIMATIVO/2008.
AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 26, parágrafo único da Lei n. 8.666/93.
ASSUNTO: Inexigibilidade
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST
OBJETO: PAGAMENTO DE CONTATOTELEFÔNICA
DO PREÇO: R\$ 30.000,00
Cacoal /RO, 21 de janeiro de 2008.
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA
Prefeito Municipal em Exercício

Antonio Paulo dos Santos Filho
Advogado do Município
OAB/RO 1295

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 057/ESTIMATIVO/08.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DA PREFEITA
PROPONENTE: EMP. JORNALISTICA TRIBUNA POPULAR LTDA
OBJETO: Publicação de Atos Oficiais
VALOR: R\$ 46.000,00
Cacoal /RO, 31 de janeiro de 2007.
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA
Prefeito Municipal em Exercício
MARILDA GARCIA
Adv. do Município OAB/RO 378-B

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 056/ESTIMATIVO/08.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DA PREFEITA
PROPONENTE: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: Publicação de Atos Oficiais
VALOR: R\$ 15.000,00
Cacoal /RO, 31 de janeiro de 2008.
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA
Prefeito Municipal em Exercício
MARILDA GARCIA
Adv. do Município OAB/RO 378-B

PREFEITURAMUNICIPALDE CACOAL
ADVOCACIA GERAL.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 039/ESTIMATIVO/2008.
AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 26, parágrafo único da Lei n. 8.666/93.
ASSUNTO: Inexigibilidade
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST
OBJETO: PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
DO PREÇO: R\$ 11.160,00
Cacoal /RO, 30 de janeiro de 2008.
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA
Prefeito Municipal em Exercício
Antonio Paulo dos Santos Filho
Advogado do Município
OAB/RO 1295

PREFEITURAMUNICIPALDE CACOAL
ADVOCACIA GERAL.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 027/ESTIMATIVO/2008.
AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 26, parágrafo único da Lei n. 8.666/93.
ASSUNTO: Inexigibilidade
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST
OBJETO: PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
DO PREÇO: R\$ 14.700,00
Cacoal /RO, 30 de janeiro de 2008.
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA
Prefeito Municipal em Exercício
Antonio Paulo dos Santos Filho
Advogado do Município
OAB/RO 1295

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/PMC/08
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
OBJETO: Locação de Imóvel.
Processo n. 003/GLOBAL/08.
DO VALOR: R\$ 12.000,00
DO PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: 02 de janeiro de 2008
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIZ CLÁUDIO SOARES AZAMBUJA
CONTRATANTE

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Balanco Orçamentário
Exercício de 2007 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Tributária	5.355.761,00	9.210.778,20	3.855.017,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	565.000,00	2.121.826,69	1.556.826,69
RECEITA PATRIMONIAL	617.070,00	1.435.530,51	818.460,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.067.305,00	69.687.078,89	13.619.773,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	895.256,00	3.318.124,78	2.422.868,78
Total.....	63.500.392,00	85.773.339,07	22.272.947,07
(-) Dedução para o FUNDEB	-5.380.103,00	-6.962.199,26	-1.582.096,26
Soma.....	58.120.289,00	78.811.139,81	20.690.850,81
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	1.242.704,00	1.829.053,39	586.349,39
Total.....	1.242.704,00	1.829.053,39	586.349,39
Soma.....	1.242.704,00	1.829.053,39	586.349,39
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERACOES DE CREDITO	105.164,00	1.282.000,00	1.176.836,00
ALIENACAO DE BENS	50.000,00	152.703,82	102.703,82
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.000,00	5.229.799,06	5.227.799,06
Total.....	157.164,00	6.664.502,88	6.507.338,88
Soma	59.520.157,00	87.304.696,08	27.784.539,08
Déficit	32.474.376,94		-32.474.376,94
Total das Receitas	91.994.533,94	87.304.696,08	-4.689.837,86
Despesas			
Créditos Orçamentários e Suplementares	78.337.017,58	74.877.706,37	-3.459.311,21
Créditos Especiais	13.657.516,36	7.760.254,58	-5.897.261,78
Créditos Extraordinários	-	-	-
Soma	91.994.533,94	82.637.960,95	-9.356.572,99
Superávit		4.666.735,13	4.666.735,13
Total das Despesas	91.994.533,94	87.304.696,08	-4.689.837,86

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Balanco Financeiro
Exercício de 2007 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Receita	Despesa
ORÇAMENTÁRIA (1)	ORÇAMENTÁRIA (5)
Receitas Orçamentárias	Despesas Orçamentárias
Receitas Correntes	Despesas Correntes
Receita Tributária	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
RECEITA PATRIMONIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Despesas de Capital
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
(-) Dedução para o FUNDEF	INVERSOES FINANCEIRAS
Receitas de Capital	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
OPERACOES DE CREDITO	
ALIENACAO DE BENS	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
Receitas Intra-orçamentária	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTR	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS
Transferências Financeiras Recebidas	CONCEDIDAS
Totais	Totais
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (2)	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (6)
Restos a Pagar Proc-2007	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO
MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	INCORPORACAO DE ATIVOS
INCORPORACAO DE ATIVOS	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	
Restos a Pg Não Proc-2007	Restos a Pagar
Serviço da Dívida a Pagar-2007	CONSIGNACOES
CONSIGNACOES	DEPOSITOS DE DIVERSAS
DEPOSITOS DE DIVERSAS	ORIGENS
ORIGENS	RECEITAS PENDENTES
RECEITAS PENDENTES	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (3)	SALDO P/EXERCÍCIO SEGUINTE (7)
CAIXA	CAIXA
BANCOS CONTA MOVIMENTO	BANCOS CONTA MOVIMENTO
APLICACOES FINANCEIRAS	APLICACOES FINANCEIRAS
RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS VINCULADOS
OUTROS VALORES EM TRÂNSITO	OUTROS VALORES EM TRÂNSITO
INVESTIMENTOS DOS REGIMES	INVESTIMENTOS DOS REGIMES
PROPRIOS DE PREVIDENCIA	PROPRIOS DE PREVIDENCIA
TOTAL (4)	TOTAL (8)

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Balanco Patrimonial
Exercício de 2007 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ATIVO	PASSIVO
ATIVO FINANCEIRO (1)	PASSIVO FINANCEIRO (6)
DISPONIVEL	DEPOSITOS
CAIXA	CONSIGNACOES 121.623,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO 2.776.370,21	RECURSOS DA UNIAO -
APLICACOES FINANCEIRAS 3.840.331,99	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS 1.586,34
CREDITOS EM CIRCULACAO	OBRIGACOES EM CIRCULACAO
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER -	OBRIGACOES A PAGAR
VALORES A RECEBER - OPERACOES DE CREDITO -	FORNECEDORES 1.340.515,15
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER 313.438,14	PESSOAL A PAGAR 39.974,27
RECURSOS VINCULADOS -	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER -
OUTROS VALORES EM TRÂNSITO -	OBRIGACOES TRIBUTARIAS -
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR 1.834.490,59
TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO - PRE-FIXADO -	PRECATORIOS A PAGAR -
TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO - POS-FIXADO 559.828,42	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR -
TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL - PRE-FIXADO -	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES
TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL - POS-FIXADO -	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO -
FUNDOS DE INVESTIMENTOS 8.607.268,81	INTERMEDIARIOS DE INVESTIMENTOS -
POUPANÇA -	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS -
FUNDO DE ACOES REFERENCIADO -	VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS
FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS -	VALORES A DEBITAR -
TITULOS E VALORES -	OUTRAS OBRIGACOES
(R) PROVISÃO PARA PERDAS DE TITULOS E VALORES -	OUTRAS OBRIGACOES -
INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS -	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO
(R) PROVISÃO PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS -	RECEITAS PENDENTES
(R)PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS -	RECEITAS PENDENTES -
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	VALORES DIFERIDOS -
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - 16.097.237,57	VALORES DIFERIDOS -
	DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO
	RECURSOS VINCULADOS -
ATIVO PERMANENTE (2)	PASSIVO PERMANENTE (7)
CREDITOS EM CIRCULACAO	CREDITOS EM CIRCULACAO
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/CONTRIBUIÇÕES A RECEBER -	OBRIGACOES A PAGAR
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER -	PROVISOES 13.089,36
ENTIDADES DEVEDORAS -	ENTIDADES DEVEDORAS
DIVERSOS RESPONSÁVEIS - APURADOS -	OPERACOES DE CREDITO - INTERNA -
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS -	EM CONTRATOS 1.282.000,00
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -	OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA -
(R) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS -	EM CONTRATOS -
ADIANTAMENTOS A PESSOAL -	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS -
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS -	OBRIGACOES A PAGAR 10.566.083,34
RECURSOS VINCULADOS -	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	PROVISOES PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS 5.238.512,29
ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO 680.778,60	PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCEDER 13.998.516,73
ESTOQUES DIVERSOS -	(R) RESERVAS A AMORTIZAR
TITULOS -	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO - 31.098.201,72
VALES, TICKETS E BILHETES -	
OUTROS TITULOS E VALORES 26.460,91	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	
DESPESAS ANTECIPADAS -	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	
IMOVEIS	
IMOVEIS	224.500,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	-
(R) PROVISÃO PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	
(R) PROVISÃO PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	-
DIVIDA ATIVA	
CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA -	
(R) PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA -	
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	
DEPOSITOS E CAUCOES -	



DEPOSITOS JUDICIAIS	-		
OUTROS DEPOSITOS	-		
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO			
DIVIDA ATIVA	10.247.793,16		
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	-		
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EM COBRANCA JUDICIAL	-		
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	-		
DIREITOS SOBRE CONCESSOES	-		
OUTROS TITULOS E VALORES	-		
INVESTIMENTOS			
TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL	-		
FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA	-		
FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE RENDA VARIÁVEL	-		
TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL	-		
TITULOS DE EMISSAO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS	-		
TITULOS DE EMISSAO DE SUBSIDIARIAS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS	-		
INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	-		
ACOES E COTAS DE SOCIEDADES	-		
ACOES E COTAS DE SOCIEDADES	-		
OUTROS INVESTIMENTOS	-		
INVESTIMENTOS			
INTEGRALIZADAS	-		
A INTEGRALIZAR	-		
OUTROS INVESTIMENTOS	-		
(R) PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS	-		
IMOBILIZADO			
BENS IMOVEIS	15.371.915,38		
BENS MOVEIS	18.352.307,14		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	-		
SOFTWARE	-		
OUTROS BENS INTANGIVEIS	-		
(R) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-	44.903.755,19	
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)	61.000.992,76	Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)	34.436.391,48
		SALDO PATRIMONIAL (9)	
		PATRIMONIO	17.974.317,94
		RESERVAS	
		RESERVAS DE REAVALIACAO	-
		RESERVAS TECNICAS	-
		OUTRAS RESERVAS	-
		DEFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADO	-
		RESULTADO DO EXERCICIO	-
		RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	-
		RESULTADO APURADO	8.590.283,34
			26.564.601,28
ATIVO COMPENSADO (4)		PASSIVO COMPENSADO (10)	
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	4.239.465,98	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	4.239.465,98
GARANTIAS DE VALORES	-	VALORES EM GARANTIA	-
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	-	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	-
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	-	COMPENSACOES DIVERSAS	-
OUTRAS COMPENSACOES	-		4.239.465,98
TOTAL DO ATIVO (5)	65.240.458,74	TOTAL DO PASSIVO (11)	65.240.458,74

Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Demonstração das Variações Patrimoniais
 Exercício de 2007 - Anexo 15 da lei 4.320/64

VARIAÇÕES ATIVAS

VARIAÇÕES PASSIVAS

(1)	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(7)	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	9.210.778,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.511.289,26
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.121.826,69	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	694.407,45
RECEITA PATRIMONIAL	1.435.530,51	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.217.245,99
TRANSFERENCIAS CORRENTES	62.724.879,63	Soma	65.422.942,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.318.124,78		
Soma	78.811.139,81	Despesas de Capital	
		INVESTIMENTOS	16.231.002,31
OPERACOES DE CREDITO	1.282.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	-
ALIENACAO DE BENS	152.703,82	AMORTIZACAO DA DIVIDA	984.015,94
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.229.799,06	Soma	17.215.018,25
Soma	6.664.502,88		
Receitas Correntes - Intra-orçamentárias			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	1.829.053,39		
Soma	1.829.053,39		
Total	87.304.696,08	Total	82.637.960,95
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
REPASSE RECEBIDO	11.289.632,60	REPASSE CONCEDIDO	11.289.632,60
Soma	11.289.632,60	Soma	11.289.632,60
Total	98.594.328,68	Total	93.927.593,55

(2) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		(8)	
MUTACOES ATIVAS		MUTACOES PASSIVAS	
INCORPORACAO DE ATIVOS		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
AQUISICOES DE BENS	15.619.508,96	LIQUIDACAO DE CREDITOS	897.663,56
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		INCORPORACAO DE PASSIVOS	
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	1.032.849,26	OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	1.282.000,00
Total	16.652.358,22	Total	2.179.663,56
(3) INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		(9)	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	
INCORPORACAO DE ATIVOS		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	1.465.876,65	BAIXA DE BENS MOVEIS	12.372.618,75
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	2.071.637,11	INCORPORACAO DE PASSIVOS	
INCORPORACAO DE DIREITOS	3.325.765,55	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
VALORIZACOES DE BENS	45.113,53		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	370.469,62		
Total	7.278.862,46	Total	17.828.008,91
Total das Variações Ativas (4)		Total das Variações Passivas (10)	
122.525.549,36		113.935.266,02	
Resultado Patrimonial (DÉFICIT) (5)		Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT) (11)	
		8.590.283,34	
TOTAL GERAL (6)		TOTAL GERAL (12)	
122.525.549,36		122.525.549,36	

Republicado por falha técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 2007

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENT.	5.306.756,53	5.170.271,76	-136.484,77
RECEITA TRIBUTARIA	101.933,99	83.274,98	-18.659,01	CREDITOS ESPECIAIS	1.144.990,13	1.118.738,16	-26.251,97
RECEITA PATRIMONIAL	16.324,94	7.232,94	-9.092,00				
RECEITA DE SERVICOS	62.695,57	65.930,32	3.234,75				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.590.828,72	6.013.906,32	423.077,60				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.269,36	50.223,27	37.953,91				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		479.050,50	479.050,50				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-602.751,43	-713.351,41	-110.599,98				
SOMA	5.181.301,15	5.986.266,92	804.965,77	SOMA	6.451.746,66	6.289.009,92	-162.736,74
DÉFICIT	1.270.445,51	302.743,00	-967.702,51	SUPERÁVIT			
TOTAL	6.451.746,66	6.289.009,92	-162.736,74	TOTAL	6.451.746,66	6.289.009,92	-162.736,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 2007

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTARIA	83.274,98			LEGISLATIVA	312.020,94		
RECEITA PATRIMONIAL	7.232,94			ADMINISTRACAO	1.919.945,37		
RECEITA DE SERVICOS	65.930,32			ASSISTENCIA SOCIAL	346.361,66		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.013.906,32			SAUDE	1.467.807,44		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.223,27			EDUCACAO	1.611.282,24		
		6.220.567,83		CULTURA	16.442,54		
RECEITAS DE CAPITAL				URBANISMO	400.000,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	479.050,50			HABITACAO	40.000,00		
		479.050,50		SANEAMENTO	75.850,89		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				GESTAO AMBIENTAL	11.075,69		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-713.351,41			ENERGIA	22.862,10		
		-713.351,41	5.986.266,92	TRANSPORTE	60.410,00		
				DESPORTO E LAZER	4.951,05		
						6.289.009,92	6.289.009,92
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	438.180,95			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	129.892,26		
		438.180,95				129.892,26	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
DEVEDORES DIVERSOS	1.429.394,32			DEVEDORES DIVERSOS	1.741.415,26		
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	312.020,94					1.741.415,26	1.871.307,52
		1.741.415,26	2.179.596,21				
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.647,08			BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.800,58		
BANCOS CONTA VINCULADA	126.038,19			BANCOS CONTA VINCULADA	122.698,10		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	10.367,46			CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	18.099,74		
		160.052,73	160.052,73			165.598,42	165.598,42
TOTAL DA RECEITA			8.325.915,86	TOTAL DA DESPESA			8.325.915,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 2007

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.800,58			RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADOS	6.131,71		
BANCOS CONTA VINCULADA	122.698,10			RESTOS A PAGAR DE 2007 NAO PROCES.	432.049,24		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	18.099,74			RESTOS A PAGAR DE 2006	3.920,00		
		165.598,42				442.100,95	442.100,95
REALIZAVEL				PASSIVO PERMANENTE			
DEVEDORES DIVERSOS	59.889,64			DIVERSOS			
CONVENIO - RECUPERACAO ASFALTICA	200.000,00			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	200.077,64		
CONVENIO - CONSTRUCAO PS QUERENCIA	69.475,25			OUTROS DEBITOS	163.039,05		
		329.364,89	494.963,31			363.116,69	363.116,69
ATIVO PERMANENTE				SALDO PATRIMONIAL			
IMOBILIZADO				ATIVO REAL CONSOLIDADO			
BENS MOVEIS	1.540.792,84			ATIVO REAL LIQUIDO	3.409.353,33		
BENS IMOVEIS	1.747.148,71					3.409.353,33	3.409.353,33
		3.287.941,55					
CREDITOS							
DIVIDA ATIVA	111.667,26						
			111.667,26				
DIVERSOS							
OBRAS EM ANDAMENTO	319.998,85						
		319.998,85	3.719.607,66				
TOTAL ATIVO		4.214.570,97		TOTAL PASSIVO		4.214.570,97	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 2007

RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	83.274,98			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.849.167,33		
RECEITA PATRIMONIAL	7.232,94			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.463.684,06		
RECEITA DE SERVICOS	65.930,32					5.312.851,39	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.013.906,32			DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.223,27			INVESTIMENTOS	891.663,97		
		6.220.567,83		AMORTIZACOES DA DIVIDA	84.494,56		
RECEITAS DE CAPITAL						976.158,53	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	479.050,50			MUTACOES PATRIMONIAIS			
		479.050,50		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	31.124,65		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				RECEBIMENTOS E CREDITOS	140.100,00		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-713.351,41					171.224,65	
		-713.351,41		INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
MUTACOES PATRIMONIAIS				VARIACOES DIVERSAS			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	240.241,50			CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	4.086,51		
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	416.885,62			ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	148.855,31		
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	84.494,56			SAIDAS DE ALMOXARIFADO	1.051.944,96		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	1.051.944,96			DESINCORPORACAO DE BENS MOVEIS	1.265,00		
		1.793.566,64		PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	312.020,94		
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.						1.518.172,72	7.977.407,29
VARIACOES PATRIMONIAIS				RESULTADO PATRIMONIAL			
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	54.245,09			RESULTADO DO EXERCICIO			
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	59.889,64			SUPERAVIT VERIFICADO	498.298,69		
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.241,50					498.298,69	
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	312.020,94						498.298,69
SUP DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM	200.000,00						
MINISTERIO DA SAUDE - MS	69.475,25						
		696.842.6205,98					
TOTAL		8.476.705,98		TOTAL		8.476.705,98	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2007

Lei	Data	Qtde. Empréstimo	VL Empréstimo	Ent. Financeira	Skd. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amortizações	Qtde. Prestações	Valor
1	01/01/2006	97	131.000,00	N S S	96.390,24	148.855,31	45.167,91	97,00	200.077,64
342	01/01/2006	00	223.995,39	CENTRAIS ELETRICAS RONDONIA	202.365,70	0,00	39.326,65	60,00	163.039,05
		Total	354.995,39		298.755,94	148.855,31	84.494,56		363.116,69

1 - PREFEITURA MUNICIPAL
2 - CÂMARA MUNICIPAL
4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADOS	0,00	6.131,71	0,00	6.131,71
RESTOS A PAGAR DE 2007 NAO PROCES.	0,00	432.049,24	0,00	432.049,24
RESTOS A PAGAR DE 2006	135.053,76	0,00	131.133,76	3.920,00
SUBTOTAL	135.053,76	438.180,95	131.133,76	442.100,95
DEBITOS DE TESOUREARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	312.020,94	312.020,94	0,00
SUBTOTAL	0,00	312.020,94	312.020,94	0,00
TOTAL	135.053,76	750.201,89	443.154,70	442.100,95

FONTE
1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL
1.3 - FUNDEF
2.1 - CÂMARA MUNICIPAL
4.1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PODER EXECUTIVO
PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, através da CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO), torna Público a quem interessar possa, que a **Concorrência Pública n.º 002/CPL/2007**, com reabertura marcada para o **dia 28.02.2008 às 09:00 horas**, fica **Suspensa "sine die"**, isto em atendimento à determinação via Ofício do **E. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**.

Pimenta Bueno-RO, 27 de Fevereiro de 2.008
EDVALDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Ineditoriais

Republicado por falha técnica
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2008

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES - RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Portaria nº 001, de 20.12.2007, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS e, o tipo da licitação será o de menor preço unitário por item, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando à **aquisição de equipamentos (material permanente)**, para o Departamento de Assistência Social, conforme especificações no referido Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	01	01	Unidade de Processamento Básica Automática (tubular) com Ultra-Pasteurização, Pré-Pasteurização, Pasteurização, produção de 200 Lts
02	01	01	Embaladeira Automática: Para líquido tipo: suco, automática, pneumática, com capacidade de 700 unidades/ hora sem contato manual, acionamento mecânico, estrutura em aço inox, lâmpada germicida que esteriliza a parte interna das embalagens e placa eletrônica de enrase
03	01	01	Dessecador de Sólido: Construído em aço carbono, e fundido de gusa, pintura anticorrosiva, acionado por motor mínimo de 20 HP A 3600 RPM
04	01	01	Compressor de Ar: Composto com conjunto de Fio para no mínimo 2.000 Lts de água, que fornece água gelada para resfriamento do leite após a pasteurização
05	01	01	Forno de Pão e Confeitaria Elétrico com 12 telas
06	01	01	Amassadeira Rápida mínimo de 25 kg
07	02	02	Amânicos para crescimento Aberto
08	01	01	Amânicos para crescimento fechado
09	01	01	Modeladora
10	01	01	Colindro - 30 KG
11	01	01	Batedeira - 12
12	01	01	Chusora Manual 30 cortes
13	01	01	Produtora de Massas/ Extrusora
14	01	01	Mesa empac Inox redond 1,80m

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2008
PROCESSO Nº 002/ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA/08
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13.03.2008
HORÁRIO: 9:00 HORAS
LOCAL: SALA DA CPL DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-

se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Candeias, nº 1905, Setor Industrial, na Associação Evangélica, nesta cidade de Ariquemes-RO, no horário das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3535-2769 ou 9235-6814.

Ariquemes - RO, 21 de Fevereiro de 2008.

JUAREZ ROSA DA SILVA
PRESIDENTE - CPL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
Estado de Rondônia
Exercício: 2007

BALANÇO FINANCEIRO
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XIII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Orcamentarias		Despesas Orcamentarias	
Receita Tributaria	0,00	Administracao	534.320,48
Receitas de Contribuicoes	0,00	Desporto e Lazer	261.665,79
Receita Patrimonial	6.794,04		
Transferencias Correntes	15.407,49		
Outras Receitas Correntes	25.602,56		
Total	47.804,09	Total	795.986,27
Receitas Extra-Orcamentarias		Despesas Extra-Orcamentarias	
Empenhos a Pagar	0,00	Empenhos Pagos	0,00
Salario Familia	0,00	Restos a Pagar	
INSS-Ativos	24.462,27	Salario Familia	88,12
Retencao IRRF s/rendimentos trabalh	14.466,06	INSS-Ativos	24.462,27
Contribuicao Sindical Obrigatoria/anu	768,31	Retencao IRRF s/rendimentos trabalh	14.466,06
Total	39.696,64	Total	39.784,76
Interferencias Financeiras		Interferencias Financeiras	
Transferencias de Cotas Financeira	737.204,53		
recebidas de outra entidades-			
Recursos Livres			
Total	737.204,53	Total	0,00
Saldo do Exercicio Anterior		Saldo para o Exercicio Seguinte	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	27.535,53	Bancos Conta Movimento	16.469,76
Bancos Contas Aplicacoes	0,00	Bancos Contas Aplicacoes	0,00
Total	27.535,53	Total	16.469,76
TOTAL GERAL	852.240,79	TOTAL GERAL	852.240,79

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
Estado de Rondônia
Exercício: 2007

BALANÇO ORCAMENTARIO
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	794.904,00	47.804,09	747.099,91	Creditos Orcamentarios/Suplementares	822.354,00	795.986,27	26.367,73
Receita Tributaria	0,00	0,00	0,00	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.370,00	6.591,00	-1.221,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	787.414,00	15.407,49	772.006,51				
Outras Receitas Correntes	2.120,00	25.805,60	-23.685,60				
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	SOMA	822.354,00	795.986,27	26.367,73
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
SOMA	794.904,00	47.804,09	747.099,91	TOTAL	822.354,00	795.986,27	26.367,73
DEFICITS	27.450,00	748.182,18	-720.732,18				
TOTAL	822.354,00	795.986,27	26.367,73				

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
Estado de Rondônia
Exercício: 2007

BALANÇO PATRIMONIAL
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XIV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados - Inscricao	0,00
Bancos Contas Movimento	16.469,76	Restos a Pagar à Processar - Inscricao	0,00
TOTAL	16.469,76	TOTAL	0,00
REALIZÁVEL		DEPOSITOS	
Salario Familia	88,12	Consignacoes	42,14
TOTAL	88,12	TOTAL	42,14
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	16.557,88	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	42,14
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Bens Imóveis	273.703,34		
Bens Móveis	48.754,54		
TOTAL	322.457,88	TOTAL	0,00
TOTAL ATIVO PERMANENTE	322.457,88	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	338.973,62
TOTAL GERAL	339.015,76	TOTAL GERAL	339.015,76

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
Estado de Rondônia
Exercício: 2007

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	793.457,27
Receita Tributaria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	383.373,15
Receita de Contribuicao	0,00	Outras Despesas Correntes	410.084,12
Receita Patrimonial	6.794,04	Despesas de Capital	2.529,00
Transferencias Correntes	15.407,49	Investimento	2.529,00
Outras Receitas Correntes	25.602,56	Inversoes Financeiras	0,00
Receita de Capital		Amortizacao da Divida	0,00
Transferencias de Capital	0,00	Reserva de Contingencia	0,00
TOTAL	47.804,09	TOTAL	795.986,27
MUTACOES ATIVAS		MUTACOES PASSIVAS	
Aquisicao de Bens Moveis	2.529,00		0,00
TOTAL	2.529,00	TOTAL	0,00
VARIACAO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		VARIACAO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
Aquisicao de Almojarifado	60.598,70	Consumo por Requisicao	60.598,70
Transferencias de Cota Financeira Recebidas de Outras Ent	737.204,53	Baixa de Bens Moveis - Inservibilidade	9.674,86
TOTAL	797.803,23	TOTAL	70.273,56
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	848.136,32	TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	866.259,83
RESULTADO PATRIMONIAL	18.123,51	RESULTADO PATRIMONIAL	
DEFICIT VERIFICADO		SUPERAVIT VERIFICADO	
TOTAL GERAL	866.259,83	TOTAL GERAL	866.259,83

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A Empresa V. G. STRASSACAPA – ME, com o CNPJ nº 08.662.114/0001-09 e Inscrição Estadual nº 00000000960187, com sede na Av. Daniel Comboni, nº 1384, Bairro União, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, CEP 78950-000. Comunica que extraviou o seguinte documento: 01 Bloco de Nota Fiscal nº 04 com as folhas de 151 à 200.

CANCELAMENTO

ELETROGÓES S/A, CNPJ 32.923.187/0001-91, comunica o cancelamento do Boletim de Subscrição de Debêntures publicado no dia 21 de fevereiro de 2008, relativo à série 02, por motivo de publicação indevida. Pimenta Bueno, 25 de fevereiro de 2008. A Diretoria.

Associação Atlética Banco do Brasil – Porto Velho (RO)

CNPJ: 04.294.906/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAMOS todos os associados para a Assembléia Geral Extraordinária, na forma do Artigo 15 do Estatuto, a ser realizado no dia 28 de março de 2008, terça feira na sede social do clube, sito à Rodovia BR 364, KM 8,5, em Porto Velho (RO), às 19:00h, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios sendo 50% mais 1 sócio, e às 19:30, em segunda convocação, com os sócios que estiverem presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1- Aprovação do novo Estatuto desta Associação conforme prevê nova legislação.
- 2-Reajuste da mensalidade do sócio efetivo e do sócio comunitário. Porto Velho (RO), 26 de fevereiro de 2008.

Jose Aparecido Alves de Lima

Presidente do Conselho Deliberativo